PRODUTO 07 – MANUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - MIUC

Versão 01

JULHO

2022

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Azevedo Consultoria Ambiental e Energética Ltda

EQUIPE TÉCNICA

Bárbara Oliveira Trindade
Coordenadora Técnica
Engenheira Ambiental e Sanitarista (UNA-MG)
Especialista em Geoprocessamento (PUC-MG)

Caio Henrique da Silva Santos
Especialista em Planejamento e Restauração Florestal
Biólogo (UBM)
Mestre em Tecnologia Ambiental (UFF)

Carlos Soares Silva
Mobilizador Local

Lucas Borsatto Feijó
Especialista em Análise de SIG
Engenheiro Civil (UniFOA)

Milena Rody de Souza
Especialista em Mobilização Social
Bióloga (UFRJ)
MBA em Gestão Ambiental e Sistemas Integrados de Meio Ambiente, Qualidade e Segurança (UniFOA)

Samira Alves Silva
Técnica Plena e Auxiliar Administrativa
Engenheira Ambiental (UniFOA)
Especialista em Engenharia e Segurança do Trabalho (UCAM)

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 9
2. INTRODUÇÃO.....9
3. OBJETIVOS.....11
3.1. Objetivos Específicos 11
4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA 11
5. JUSTIFICATIVA.....25
6. MANUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - MIUC 26
6.1. Ampliação REBIO do Tinguá 27
6.2. Ampliação REVIS Serra da Estrela.....51
6.3. Ampliação APA do Alto Iguaçu 64
6.4 . Criação REVIS Morro do Calengue.....74
7. MEDIÇÃO 90
8. ANEXOS.....92
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 93

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Região Hidrográfica V – Bacia da Baía de Guanabara. 13
Figura 2 – Área de Estudo I.....15
Figura 3 – Área de Estudo II.....16
Figura 4 – Área de Estudo III.....17
Figura 5 – Área de Estudo IV. 18
Figura 6 – Área de Estudo V. 19
Figura 7 – Área de Estudo VI. 20
Figura 8 – Proposta de ampliação da REBIO do Tinguá.....22
Figura 9 – Proposta de ampliação do REVIS Serra da Estrela. 23
Figura 10 – Proposta de ampliação da APA do Alto Iguaçu.....24
Figura 11 – Proposta de criação do REVIS Morro do Calengue (azul). 25
Figura 12 - Elementos que compõe a oficina de revisão do Plano de Manejo. 42
Figura 13 - Enquadramento das Zonas por grau de intervenção. 43
Figura 14 - Etapas para a consolidação da Revisão do Plano de Manejo. 46
Figura 15 - Fluxograma de Avaliação do processo de Revisão do Plano de Manejo. 47
Figura 16 – Placa de Identificação de UC modelo IUP3. 49
Figura 17 - Placa de Identificação de UC modelo IULe e IULd para logomarcas. ..49
Figura 18 – Síntese das atividades para implementação do Plano de Manejo. 56
Figura 19 - Padrão de cores utilizados para Placa de Estrada educativa. 62
Figura 20 - Modelo de placa de estrada.....62
Figura 21 - Padrão de cores utilizados para Placa de Estrada educativa. 71
Figura 22 - Modelo de placa de estrada.....72
Figura 23 - Atividades para a criação do Plano de Manejo do REVIS Morro do Calengue.....80

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Áreas de Estudo no trecho oeste da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH-V). 14
Tabela 2 - Características da Oficina de Revisão do Plano de Manejo.....37
Tabela 3 - Conteúdo e responsável pelos itens do Guia do Participante. 38
Tabela 4 - Etapas para a implementação da ampliação da UC. 50
Tabela 5 – Cronograma físico-financeiro da implantação da REBIO do Tinguá. 51
Tabela 6 - Etapas para a Implementação do REVIS Serra da Estrela. 63
Tabela 7 – Cronograma físico-financeiro da implantação do REVIS Serra da Estrela. 64
Tabela 8 - Etapas para a implementação da ampliação da APA Alto Iguaçu. 72
Tabela 9 – Cronograma físico-financeiro da implantação da APA Alto Iguaçu. 73
Tabela 10 - Etapas para implementação do REVIS Morro do Calengue. 87
Tabela 11 - Cronograma físico-financeiro para o REVIS Morro do Calengue.....88
Tabela 12 - Medição do Produto 7. 90

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AER	Avaliação Ecológica Rápida
AGEVAP	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
ALERJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
APA	Área de Preservação Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CBH-BG	Comitê de Bacia Hidrográfica Baia de Guanabara
CCDRU	Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CERHI	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNUC	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
COMAN	Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo
CTAA	Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação
DIBAP	Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas
DIMAN	Diretoria de Criação e Manejo
EP	Equipe Técnica
GEPRO	Gerência de Unidades de Conservação de Proteção Integral
GPS	*Global Positioning System*
GT	Grupo de Trabalho
Ha	Hectare
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEA	Instituto Estadual do Meio Ambiente
ITERJ	Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ONG	Organização Não Governamental
PERHI	Plano Estadual de Recursos Hídricos
PFE	Procuradoria Federal Especializada

PM	Plano de Manejo
REBIO	Reserva Biológica
REVIS	Refúgio de Vida Silvestre
RH-V	Região Hidrográfica Cinco
RJ	Rio de Janeiro
SAMGE	Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SICAR	Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SIGEF	Sistema de Gestão Fundiária
SIRGAS	Sistema de Referência Geocêntrico para as América
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
TdR	Termo de Referência
UC	Unidade de Conservação
ZA	Zona de Amortecimento
ZC	Zona de Conservação
ZP	Zona de Preservação

1. APRESENTAÇÃO

A Azevedo Consultoria Ambiental e Energética Ltda, empresa consultora em soluções e estudos ambientais, detentora do Contrato n° 010/2021/AGEVAP, declarada vencedora do Ato Convocatório nº 25/2020, cujo objetivo corresponde na contratação de serviços para a elaboração de estudo técnico para criação e implementação básica de Unidade de Conservação (UC) de proteção integral no trecho Oeste da Baía de Guanabara, especificamente no entorno da Reserva Biológica (REBIO) do Tinguá, apresenta o Manual para Implementação da Unidade de Conservação – MIUC.

2. INTRODUÇÃO

O presente manual é parte do contrato de prestação de serviços firmado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), o Comitê de Bacia da Baía de Guanabara (CBH-BG) e a empresa Azevedo Consultoria Ambiental e Energética Ltda. Contempla as etapas descritivas de cada ação a ser tomada desde a criação e implementação de novas UCs e/ou áreas de ampliação até seu Plano de Manejo, sendo cada etapa discriminada com suas devidas atividades.

Objetiva subsidiar a ampliação e criação de UCs de proteção integral e uso sustentável no entorno da REBIO do Tinguá, que deve aliar o uso e ocupação do solo com a conservação dos recursos naturais, protegendo mananciais hídricos estratégicos para a região hidrográfica da Baía de Guanabara além de contribuir para a ampliação do conjunto de unidades de conservação do estado do Rio de Janeiro, promovendo a proteção de ecossistemas ameaçados, como o bioma Mata Atlântica.

São inúmeros os desafios enfrentados na conservação da área de entorno da UC, em função especialmente do crescimento desordenado da população, ocupação irregular de famílias no seu interior, desmatamento, poluição, tráfico de animais silvestres, disposição inadequada de resíduos e a presença de empreendimentos tais como: linha de transmissão, oleodutos e estradas.

Portanto, o estágio de degradação e a situação de vulnerabilidade da principal fonte de captação de água do trecho oeste da Região Hidrográfica V (RH-V) demandam, em caráter emergencial, a adoção de ferramentas político-estruturais capazes de proteger este manancial e conservar o ecossistema que compõe a paisagem local (AGEVAP, 2020).

Neste cenário, a AGEVAP e o Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (CBH-BG), no âmbito de suas atribuições no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERHI), no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Baía de Guanabara e refletidas em seu Plano de Aplicação Plurianual, desenvolveram o Ato Convocatório nº 25/2020 e seu Termo de Referência para contratação de serviços para a elaboração de estudos técnicos para a criação de uma UC no entorno da REBIO do Tinguá.

De acordo com os itens descritos no Termo de Referência, no presente Manual são apresentadas as descrições e metodologias de:

- Ampliação e Criação das Unidades de Conservação (UCs);
- Submissão das propostas ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;
- Avaliação das demandas;
- Realização de estudos técnicos locais;
- Consulta pública;
- Definição de novos limites das UCs;
- Ato Constitutivo de ampliação;
- Revisão ou Criação do Plano de Manejo;
- Implantação das áreas de ampliação;

3. OBJETIVOS

Elaborar o Manual de Implementação para subsidiar a ampliação e criação de Unidades de Conservação no entorno da REBIO do Tinguá, no trecho oeste da Bacia da Baía da Guanabara em concomitância com o definido na Lei Federal nº 9.986/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

3.1. Objetivos Específicos

- Apresentar fluxogramas e recursos gráficos que possibilitem identificar as instâncias que devem ser acionadas;
- Indicar o fluxo de tramitação para implantação das UCs;
- Sequência e etapas de desenvolvimento;
- Identificar órgãos e departamentos responsáveis direta ou indiretamente pela criação e/ou ampliação das unidades;
- Identificar as esferas pertinentes a cada UC;
- Apresentar em minuta os documentos necessários a concretização da criação e/ou ampliação das UCs;
- Apresentar resoluções e cartas identificadas no fluxo de tramitação;
- Apresentar minuta do Termo de Referência para contratação de execução de Plano de Manejo, com identificação dos principais produtos, prazos, equipe adequada e orçamento base.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

A área de estudo está localizada na Região Hidrográfica Baía de Guanabara (RH-V) do estado do Rio de Janeiro, que foi instituída pela Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) nº 107 de 22 de maio de 2013, abrangendo os municípios de Niterói/RJ, São Gonçalo/RJ, Itaboraí/RJ, Tanguá/RJ, Guapimirim/RJ, Magé/RJ, Duque de Caxias/RJ, Belford Roxo/RJ, Mesquita/RJ, São

João de Meriti/RJ, Nilópolis/RJ, Maricá/RJ, Rio Bonito/RJ, Cachoeira de Macacu/RJ, Petrópolis/RJ, Nova Iguaçu/RJ e Rio de Janeiro/RJ.

Suas bacias hidrográficas contribuintes correspondem às Lagunas de Itaipu e Piratininga, Bacia do Guaxindiba-Alcântara, Bacia do Caceribu, Bacia do Guapimirim-Macacu, Bacia do Roncador ou Santo Aleixo, Bacia do Iriri, Bacia do Suruí, Bacia do Estrela, Inhomirim, Saracuruna, Bacias Contribuintes à Praia de Mauá, Bacia do Iguaçu, Bacia do Pavuna-Meriti, Bacias da Ilha do Governador, Bacia do Irajá, Bacia do Faria-Timbó, Bacias Drenantes da Vertente Norte da Serra da Carioca, Bacias Drenantes da Vertente Sul da Serra da Carioca, Bacias Contribuintes à Praia de São Conrado, Bacias Contribuintes ao Complexo Lagunar de Jacarepaguá (CERHI, 2013).

A Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, que compreende os Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, corresponde à Região Hidrográfica V (RH-V), com uma área de aproximadamente 4.800 km² ou 480.000 ha. Na RH-V reside a maior parte da população urbana do estado, incluindo a maior parte da população que vive em aglomerados subnormais (mais de 1 milhão de habitantes). A população total é de 10.186.090 habitantes, sendo 42.840 de áreas rurais e 10.143.250 de áreas urbanas, o que corresponde a 99,6% da população total (AGEVAP, 2021 *apud* IBGE, 2010).

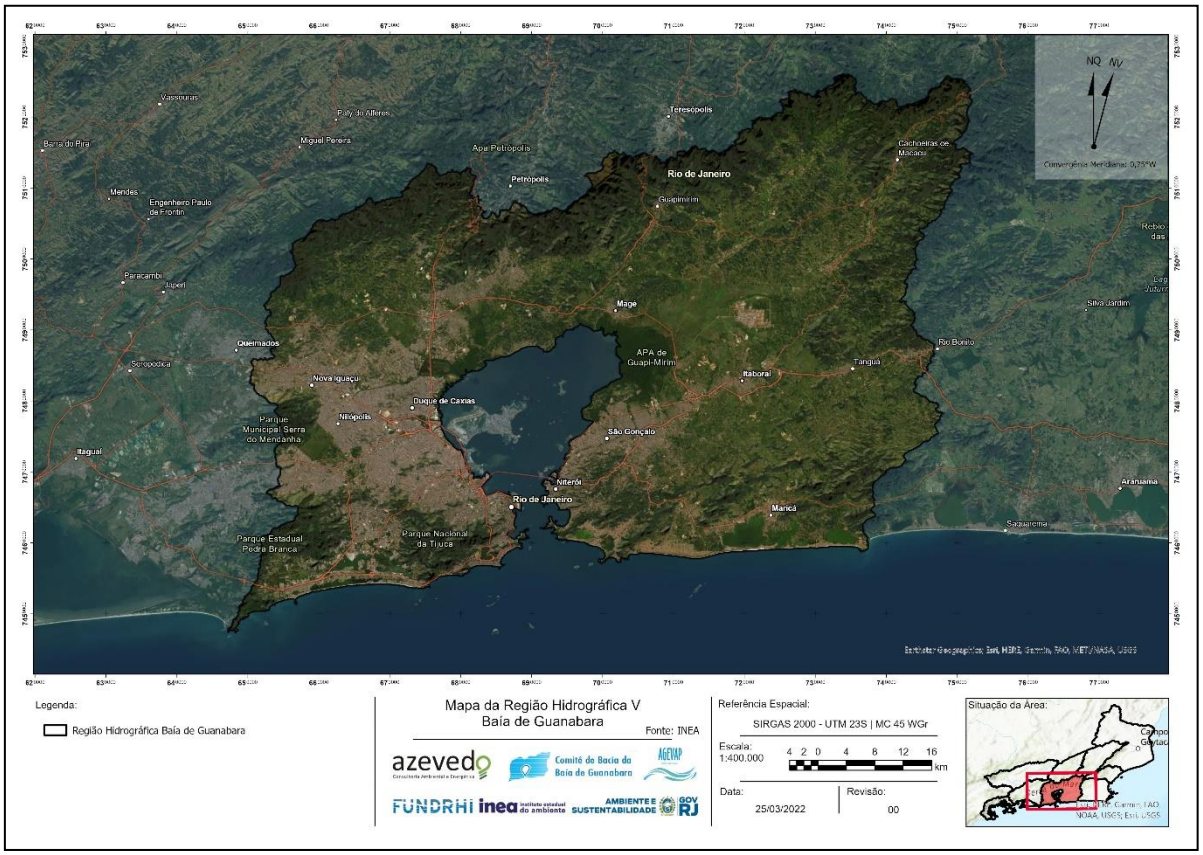

Figura 1 – Região Hidrográfica V – Bacia da Baía de Guanabara.

Fonte – INEA (2022).

O ecossistema que compõe a bacia hidrográfica da Baia de Guanabara é de importância vital para toda população inserida na RH-V, e o conhecimento do território, dinâmicas e história são uns dos princípios basilares para estabelecer uma relação de respeito e desenvolvimento sustentável, permitindo assim a valorização e conservação dos recursos naturais.

Porém, a RH-V possui muitos dos seus corpos d´água em nível avançado de degradação qualitativa, incluindo seus sistemas lagunares, comprometidos em grande parte pelo lançamento de efluentes domésticos sem tratamento. O fato de estar situado em uma região metropolitana densamente povoada, com baixos níveis de tratamento de efluentes, acelera a degradação ambiental (INEA, 2021).

As áreas de estudo inicialmente propostas pelo TdR estão localizadas no trecho oeste da RH-V na ZA da REBIO do Tinguá, sendo divididas em seis (06) glebas inicialmente para possíveis áreas de UC.

Tabela 1 – Áreas de Estudo no trecho oeste da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH-V).
Fonte – Azevedo Consultoria Ambiental e Energética Ltda. (2022), adaptado de AGEVAP (2020).

Áreas de Estudo	Área (ha)	Municípios Abrangidos
I	3.673	Duque de Caxias/RJ e Petrópolis/RJ
II	178	Duque de Caxias/RJ
III	1.973	Duque de Caxias/RJ
IV	114	Nova Iguaçu/RJ
V	2.669	Nova Iguaçu/RJ
VI	430	Nova Iguaçu/RJ
Total	9.037	-

- **Área de Estudo I:** Está localizada nos municípios de Nova Iguaçu/RJ, Duque de Caxias/RJ e Petrópolis/RJ e possui 3.673,00 ha;

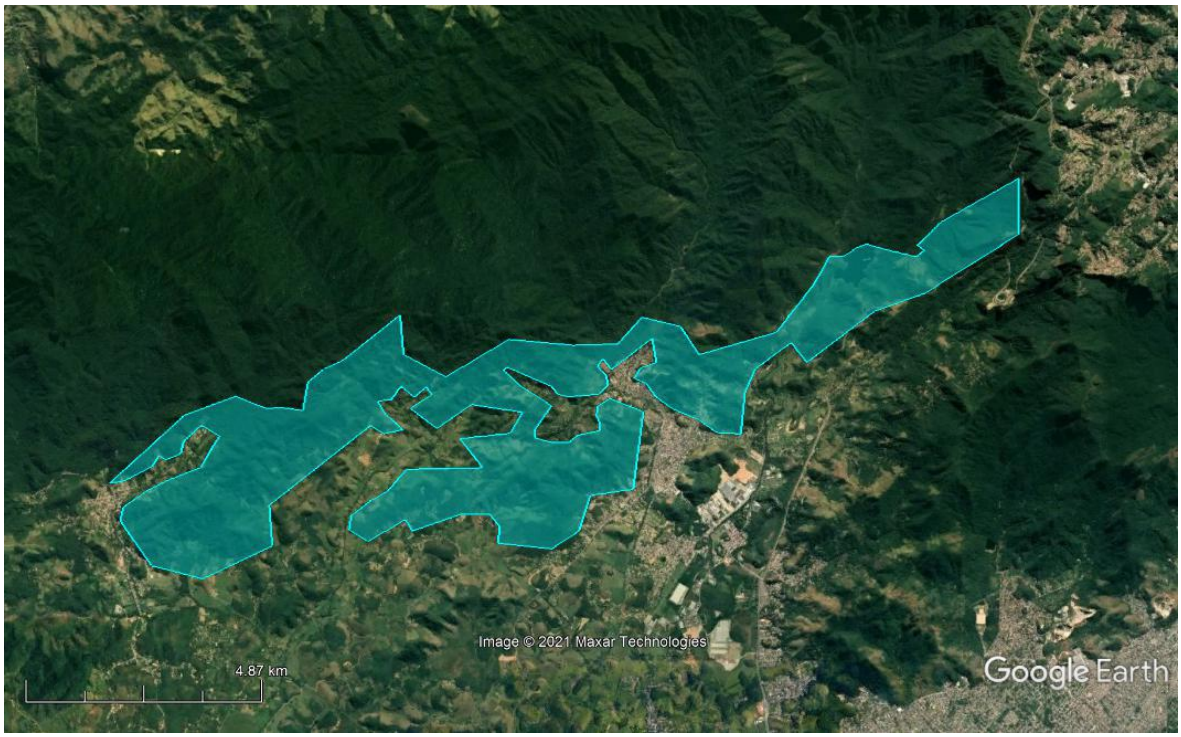

Figura 2 – Área de Estudo I.

Fonte – *Google Earth* (2021); AGEVAP (2020).

Coordenadas Geográficas – 22°33’57.63” S / 43°20’9.13” O.

- **Área de Estudo II:** Está localizada no município de Duque de Caxias/RJ e possui 178,00 ha;

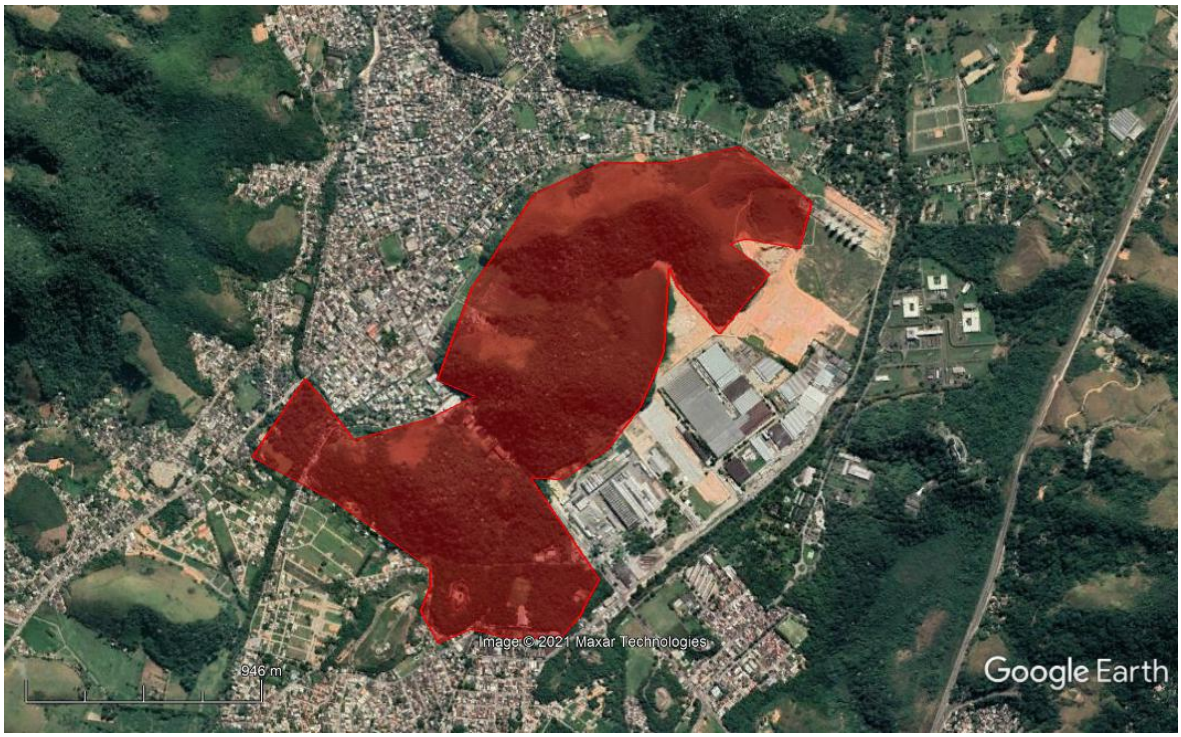

Figura 3 – Área de Estudo II.

Fonte – *Google Earth* (2021); AGEVAP (2020).

Coordenadas Geográficas – 22°35’26.92” S / 43°17’59.10” O.

- **Área de Estudo III:** Está localizada no município de Duque de Caxias/RJ e possui 1.973,00 ha;

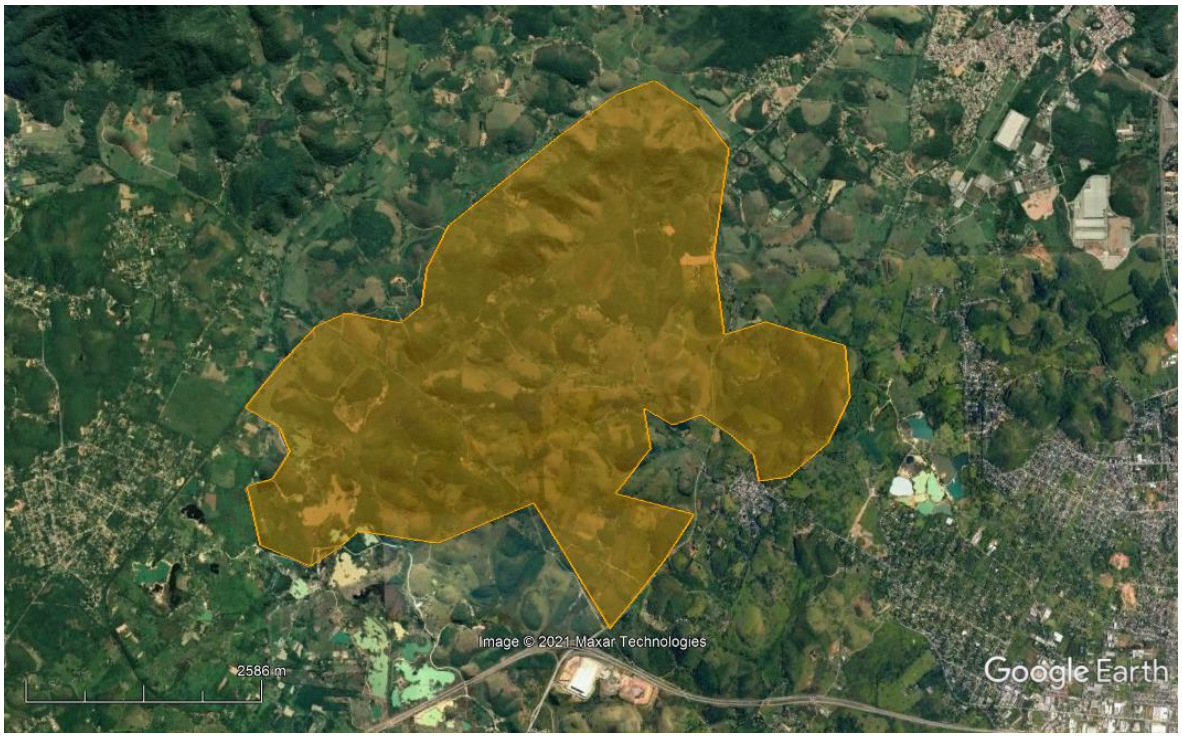

Figura 4 – Área de Estudo III.

Fonte – *Google Earth* (2021); AGEVAP (2020).

Coordenadas Geográficas – 22°37’53.12” S / 43°21’14.55” O.

- **Área de Estudo IV:** Está localizada no município de Nova Iguaçu/RJ e possui 114,00 ha;

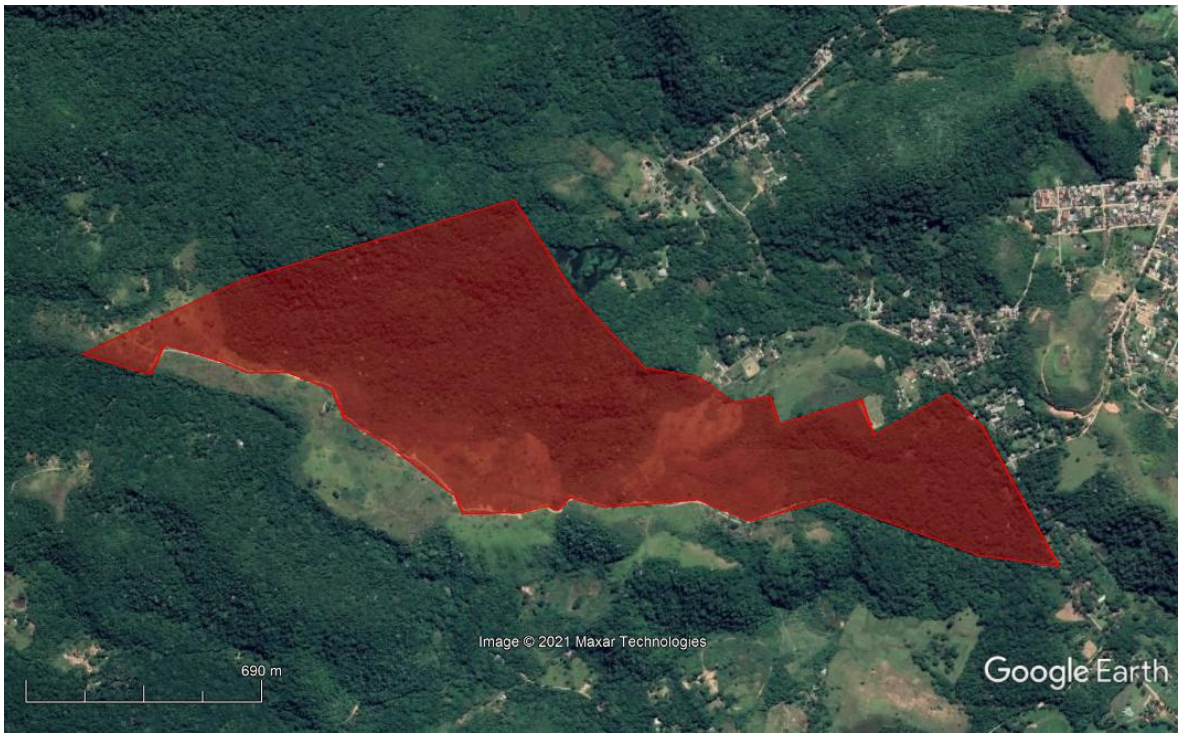

Figura 5 – Área de Estudo IV.

Fonte – *Google Earth* (2021); AGEVAP (2020).

Coordenadas Geográficas – 22°35’55.06” S / 43°26’13.26” O.

- **Área de Estudo V:** Está localizada no município de Nova Iguaçu/RJ e possui 2.669,00 ha;

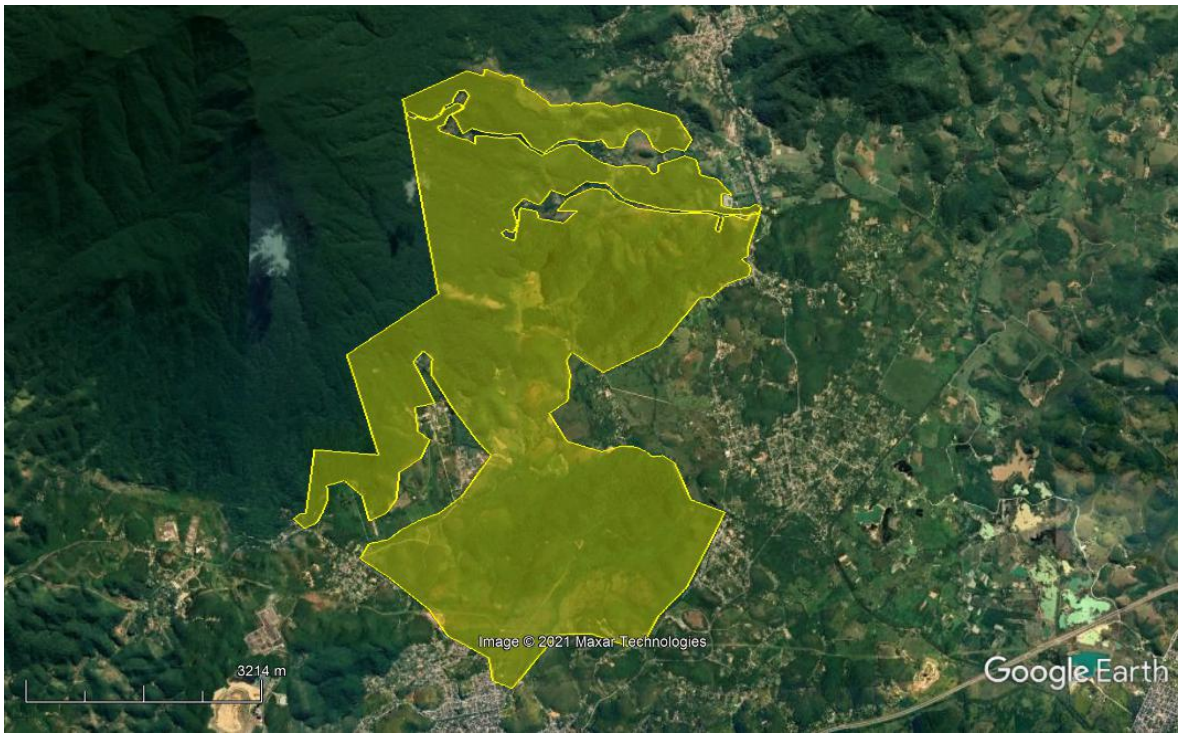

Figura 6 – Área de Estudo V.

Fonte – *Google Earth* (2021); AGEVAP (2020).

Coordenadas Geográficas – 22°38’30.06” S / 43°26’37.29” O.

- **Área de Estudo VI:** Está localizada no município de Nova Iguaçu/RJ e possui 430,00 ha;

Figura 7 – Área de Estudo VI.
Fonte – *Google Earth* (2021); AGEVAP (2020).
Coordenadas Geográficas – 22°38’39.20” S / 43°30’15.52” O.

Após os trabalhos realizados no Produto 02 – Relatório do Estudo de Concepção, foi submetida Nota Técnica pela equipe da Azevedo Consultoria Ambiental e Energética Ltda ao Grupo de Trabalho de Infraestrutura Verde do Subcomitê Oeste (GTIV) para seleção de proposta dentre as apresentadas no P-02.

A proposta aprovada pelo GTIV foi a quarta opção que conta com um conjunto de UCs formado pela ampliação da REBIO do Tinguá, ampliação do REVIS Serra da Estrela e ampliação da APA do Alto Iguaçu.

A proposta foi consolidada no Produto 03 – Projeto Básico da Área de Intervenção com a apresentação da delimitação das áreas propostas para ampliação de UCs com suas devidas curvas de nível e corpos hídricos; estágio sucessional da vegetação da área, com a evidência de espécies endêmicas; levantamento da

situação fundiária dos imóveis e/ou terrenos existentes nas áreas indicadas; proposta de localização de todas as edificações, vias de acesso, infraestrutura, estacionamentos ou demais intervenções existentes e/ou a serem implantadas, inclusive no subsolo, com as devidas cotas e quadros de áreas; propostas de construções, benfeitorias e suas localizações, para apoio às atividades de educação ambiental e ecoturismo a serem realizadas na Unidade de Conservação; proposta de instalação dos marcos e cercamento; e memorial descritivo das novas delimitações das UCs com as coordenadas.

A proposta foi levada à discussão na Oficina de Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), realizada através de videoconferência com os membros do GTIV e membros da sociedade civil em 31 de março de 2022, e em demais reuniões realizadas junto ao GTIV e os gestores das UCs alvo do projeto.

As contribuições recebidas foram analisadas e levadas em consideração para a elaboração do presente produto. De acordo com os produtos anteriormente apresentados (P-05: Relatório da Oficina de Diagnóstico Rápido Participativo e P-06:Projeto Executivo de Implementação das Unidades de Conservação) verificou-se que a comunidade ao redor das áreas possui entendimento da grande importância de implementação de unidades de conservação para a preservação e conservação dos ecossistemas. Contudo, apresentaram também oposições sobre a essencialidade da criação de unidades de conservação nas áreas abordadas sendo considerado um fator adverso a implantação das UCs. Através dos questionamentos realizados nos formulários do produto 05, pode-se inferir que os participantes já possuíam conhecimentos pessoais sobre a importância da criação e implementação de unidades de conservação podendo determinar que o envolvimento popular e conscientização nas áreas propostas são essenciais para a compatibilização das permissões e proibições para cada UC a ser implementada.

Já no Produto 06, foram estabelecidas etapas a serem cumpridas de acordo com as especificidades de cada conjunto de unidades de conservação propostas apresentadas. Com base nas percepções comunitárias, contribuições de órgãos ambientais e discussões levantas na oficina DRP pode-se reformular os polígonos

de cada proposta buscando assim adequá-los as realidades locais. Sendo assim, os produtos anteriores estabeleceram diretrizes e percepções que permitiram nortear o presente produto para sua devida execução.

A consolidação das propostas de criação e ampliação de UCs foi realizada ao longo da execução do presente contrato, sendo aprovadas pelo GTIV as seguintes propostas:

A consolidação das propostas de criação e ampliação de UCs foi realizada ao longo da execução do presente contrato, sendo aprovadas pelo GTIV as seguintes propostas:

- **Ampliação da REBIO do Tinguá**

Área atual: 26.260,00 ha

Área com ampliação: 28.108,22 ha

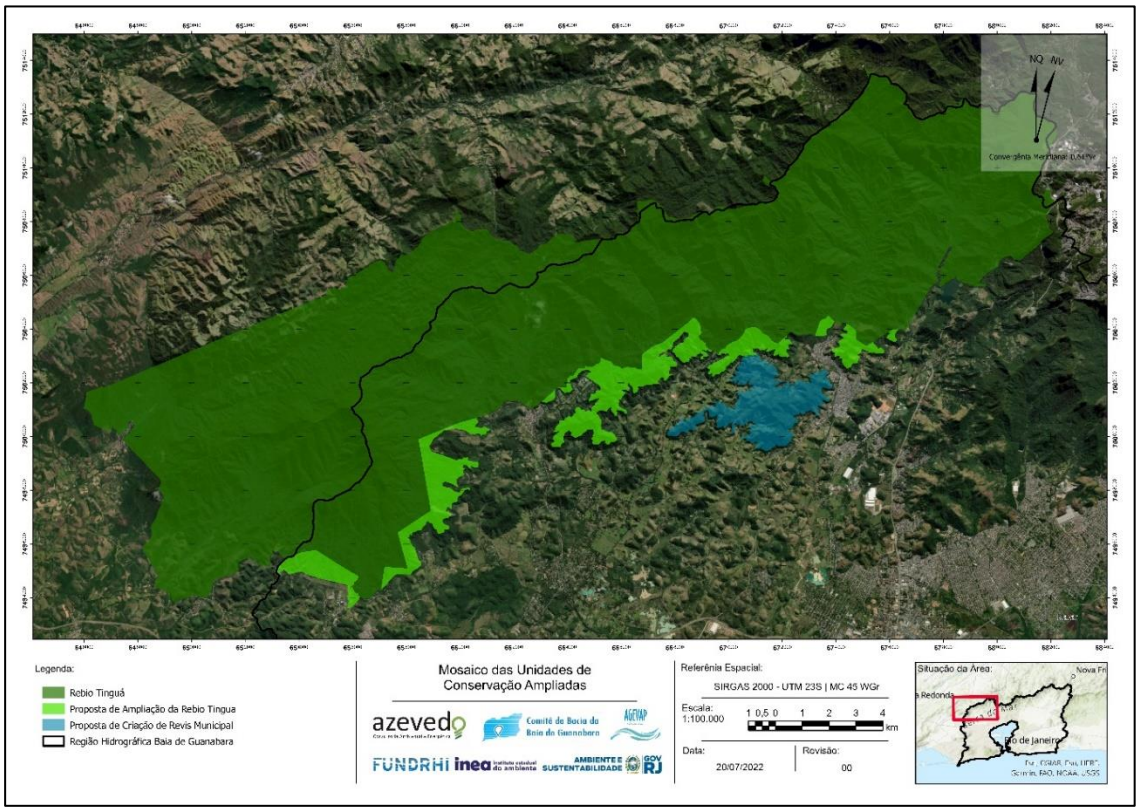

Figura 8 – Proposta de ampliação da REBIO do Tinguá.

Fonte – Azevedo Consultoria Ambiental e Energética (2022).

- **Ampliação do REVIS Serra da Estrela**

Área atual: 4.811,44 ha

Área com ampliação: 5.788,61 ha

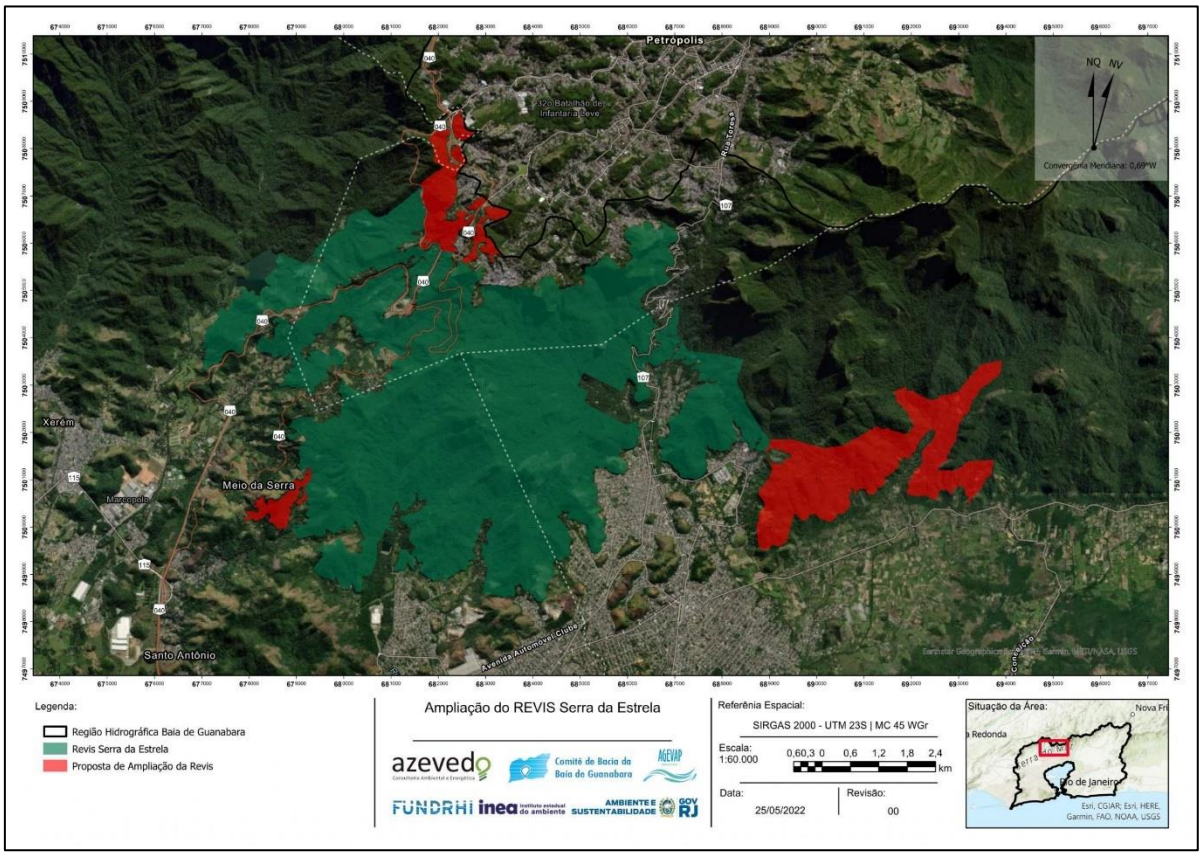

Figura 9 – Proposta de ampliação do REVIS Serra da Estrela.

Fonte – Azevedo Consultoria Ambiental e Energética (2022).

- **Ampliação da APA do Alto Iguaçu**

Área atual: 22.166,00 ha

Área com ampliação: 25.097,00 ha

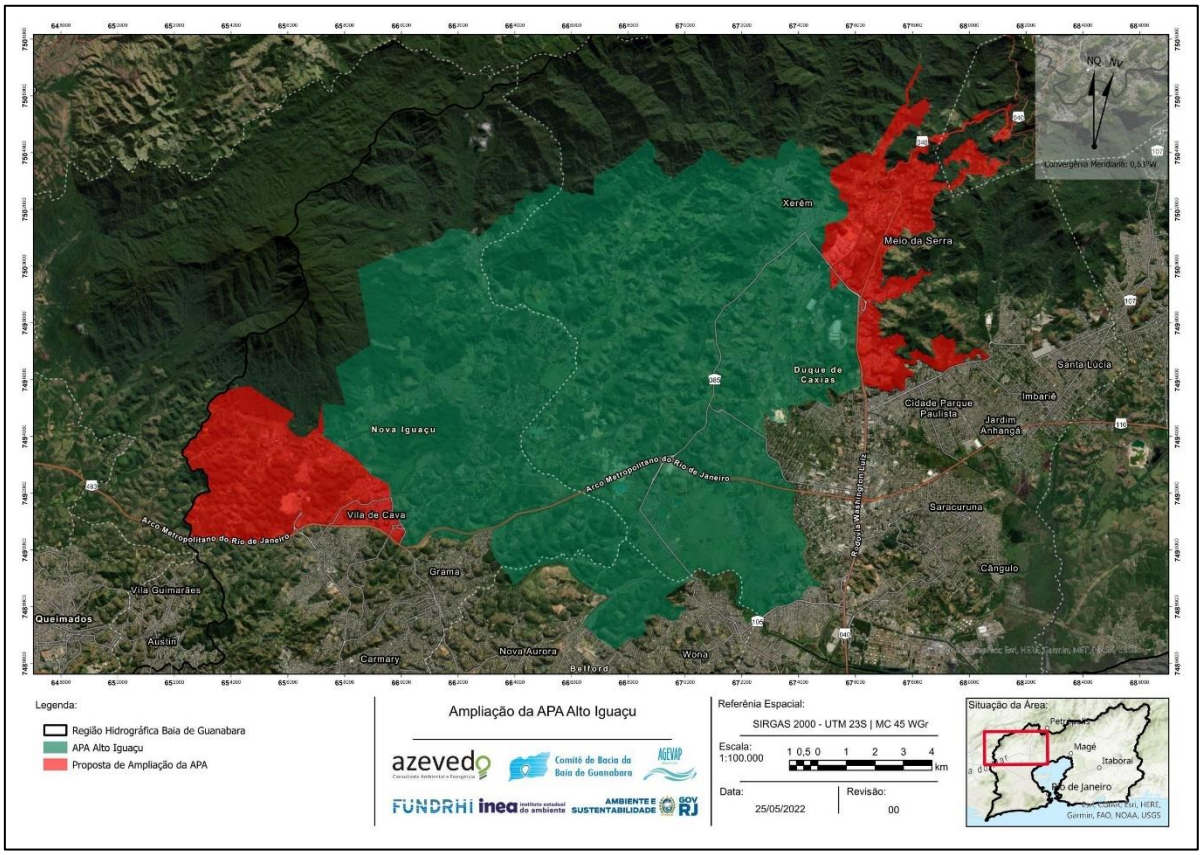

Figura 10 – Proposta de ampliação da APA do Alto Iguaçu.

Fonte – Azevedo Consultoria Ambiental e Energética (2022).

- **Criação do REVIS Morro do Calengue**

Área proposta: 863,48 ha

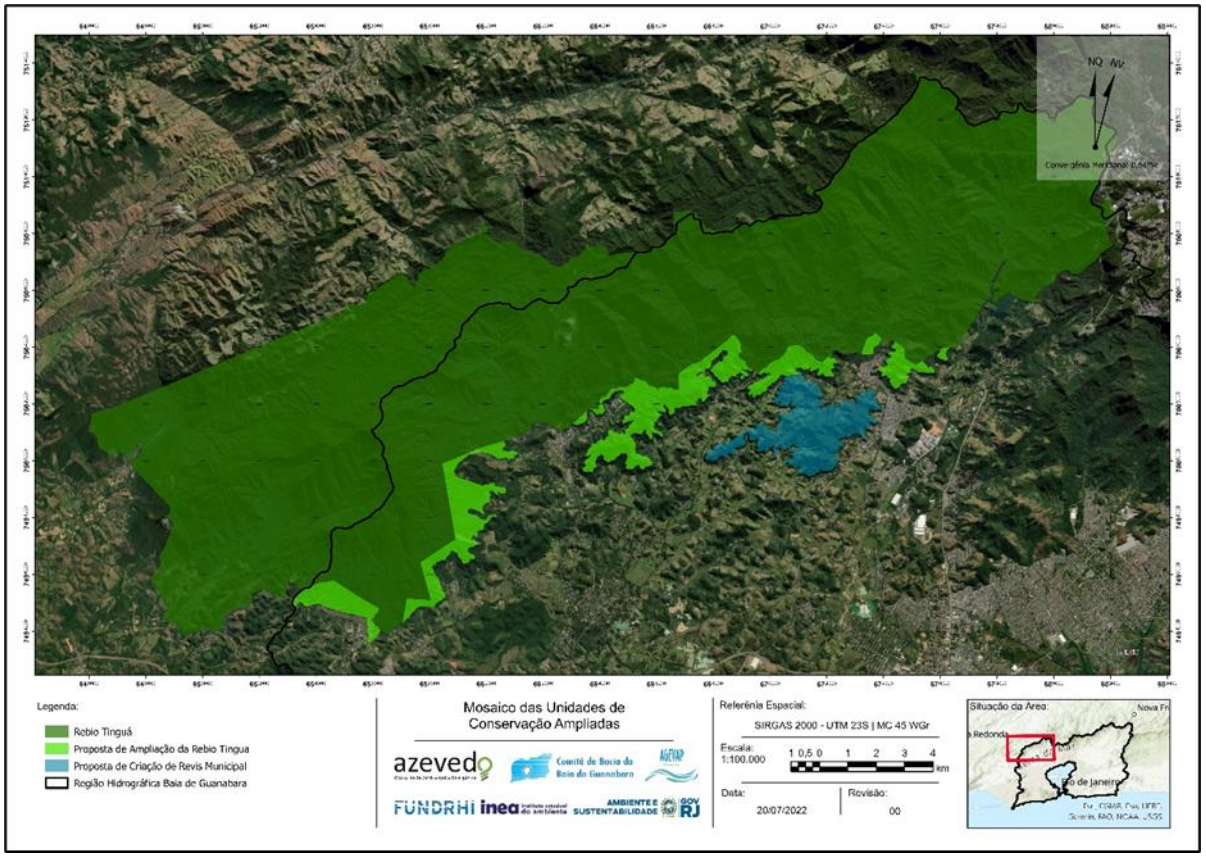

Figura 11 – Proposta de criação do REVIS Morro do Calengue (azul).

Fonte – Azevedo Consultoria Ambiental e Energética (2022).

5. JUSTIFICATIVA

O crescimento desordenado da população, ocupação irregular, desmatamento, poluição, tráfico de animais silvestres e disposição inadequada de resíduos ocasionam pressão sobre os recursos naturais e a biodiversidade, ameaçando fauna, flora e recursos hídricos locais. Áreas com ambientes dinâmicos, que possuem intensa ocupação antrópica, tendem a apresentarem alto estágio de vulnerabilidade e degradação sob os fragmentos vegetativos, neste caso os que cercam a Reserva Biológica do Tinguá/RJ.

A Lei Federal nº 9.985/00, que objetiva estimular a conservação e recuperação nativa por meio de criação de Unidades de Conservação, é um dos instrumentos legais utilizados para regular os impactos ambientais causados assim como recuperar e conservar as florestas brasileiras. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) define em seu Art. 2º que

> *I - Unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção*

Sendo assim, as unidades de conservação (UC) são ferramentas fundamentais utilizadas como estratégia para a conservação da biodiversidade e recursos naturais. Caso bem manejadas, além de resguardarem espécies ameaçadas, ecossistemas vulneráveis e processos ecológicos, ocasionam diversos benefícios para a sociedade através de serviços ambientais.

De acordo com a Lei supracitada, toda unidade de conservação deve possuir um documento técnico que estabelece normas e zoneamentos que presidem o uso da área e o manejo dos recursos naturais, denominado Plano de Manejo. O Plano de Manejo também deve incluir medidas que promovam a integração das unidades de conservação a vida econômica e social das comunidades residentes e vizinhas, garantindo assim o uso sustentável de seus recursos naturais através da compatibilização das atividades desenvolvidas com as permissões estabelecidas.

Assim, a elaboração de um roteiro metodológico que estabeleça os procedimentos técnicos a serem empregados para cada unidade de conservação que irá compor o conjunto de ampliação e criação, que compreende a Área de Proteção Ambiental do Alto Iguaçu, Reserva Biológica do Tinguá, Refúgio de Vida Silvestre Serra da Estrela e Refúgio de Vida Silvestre Morro do Calengue, é essencial para estabelecer um documento claro, objetivo e coerente com a legislação vigente.

6. MANUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - MIUC

O Manual para Implementação de Unidade de Conservação é um documento técnico que visa estabelecer etapas e atividades a serem executadas de acordo com a realidade de cada UC que irá compor o conjunto, buscando apresentar

o detalhamento de cada uma destas, além de indicar órgãos, departamentos responsáveis e documentos essenciais para a concretização da proposta.

Cada órgão ambiental possui fluxos e procedimentos internos próprios de acordo com a legislação vigente e sua itemização no presente produto não visa substituir os procedimentos existentes tendo apenas caráter informativo e explicativo acerca dos trâmites e vias para a criação/ampliação das unidades de conservação propostas neste documento.

6.1. Ampliação REBIO do Tinguá

ETAPA 01 - Submissão da proposta ao ICMBio

A proposta deverá ser apresentada formalmente ao órgão responsável (ICMBio), devendo ser instruído um processo administrativo como demanda da Sociedade Civil.

Para a execução desta etapa é necessário que seja elaborada uma proposta de Ampliação de Unidade de Conservação, realizando as seguintes atividades:

Atividade 1.1 - Relatório de Justificativa de Ampliação: Deverá ser apresentada uma avaliação preliminar no local, buscando identificar e monitorar questões que possam contribuir com a proposta de ampliação, como por exemplo dificuldades locais encontradas para a conservação nos polígonos atuais, avaliação do efeito de borda, locais com fragmentos vegetativos relevantes que possam ser incorporados e de mais fatores relevantes para asseverar a proposta (Minuta de Carta de Exposição de Motivos no Anexo VIII).

Tais dados estão disponíveis no Produto 02 – Relatório de Estudo de Concepção, para as áreas de estudo estabelecidas no edital. Para a formulação da proposta, pode ser realizado um refinamento das informações já levantadas.

Atividade 1.2 - Abertura de processo: Para que as informações sejam registradas, deverá ser instituído um processo através do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) mediante a apresentação de um Oficio com a solicitação

de criação de demanda de ampliação da REBIO do Tinguá e devidas justificativas para a ampliação (Modelo de Ofício no Anexo XIV).

Atividade 1.3 - Acompanhamento do processo administrativo até sua conclusão.

ETAPA 02 – Avaliação da demanda

Atividade 2.1 – Parecer técnico: o ICMBio irá avaliar os estudos e justificativas técnicas da proposta apresentada, informando o interessado sobre a possibilidade, ou não, de ampliação da REBIO do Tinguá com a devida justificativa.

ETAPA 03 – Realização de Estudos Técnicos

Atividade 3.1 – Estudos técnicos: devem abranger a caracterização biológica, física e socioeconômica local. Os estudos do presente edital contemplam as áreas de interesse para os locais de estudo. O ICMBio poderá pedir estudos complementares à proposta, assim como a conclusão do levantamento fundiário local, iniciado neste contrato. Possuem por finalidade o reconhecimento dos potenciais e dificuldades da localidade, buscando obter informações específicas que possam provar a aplicabilidade ou inaplicabilidade de ampliação. A avaliação da área deve ser realizada por equipe técnica própria da UC, equipe técnica contratada e até mesmo por instituições parceiras (universidades, órgãos ambientais, ONG's. e etc). Os estudos devem conter a caracterização do meio biótico, abiótico, aspectos socioeconômicos, layout de outras unidades de conservação que estejam próximas ou se sobreponham ao local em questão, potencial de visitação, existência de populações tradicionais, populações que realizam uso da área, situação fundiária, uso da terra e demais aspectos que possam complementar a caracterização.

Assim como para o mesmo documento citado, a caracterização do meio biótico do local é fundamental para o processo, sendo este relatório técnico responsável por consolidar e analisar as informações biológicas sobre endemismo, espécies raras, espécies exóticas e espécies ameaçadas de extinção tanto para flora quanto para fauna, permitindo assim que se tenha conhecimento da biodiversidade local. Também é importante que o estudo técnico tenha caracterização das

fragilidades afim de reconhecer e elaborar métodos que possam conservar e/ou preservar espécies de fauna e flora.

Atividade 3.2 – Revisão dos estudos: os estudos supracitados devem complementar as informações, estudos técnicos e percepções obtidas através do desenvolvimento do presente manual.

ETAPA 04 – Consulta pública

A consulta pública para a revisão dos limites para a ampliação da REBIO do Tinguá deverá consistir de reuniões públicas ou, à critério do ICMBio, outras formas de oitivas e participação da população local e de outras partes interessadas.

Neste processo, a consulta pública deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no entorno da UC e deve ser amplamente divulgada.

Os estudos técnicos e os mapas da unidade proposta devem estar disponíveis em plataforma oficial e de fácil acesso. A disponibilização desses documentos permite a participação da população e a transparência do processo de ampliação da unidade.

Assim, as atividades a serem realizadas nesta etapa são:

Atividade 4.1 - Projeto de divulgação: Nesta etapa, objetiva-se sensibilizar a comunidade a participar de forma ativa na oficina. Portanto, deve-se traçar estratégias para melhor divulgação por meio de folders, comunicação em rádios locais, carros de som, convites formais a instituições públicas, convites a associação de moradores e similares. Convites eletrônicos (*e-mail*, *whatsapp* e etc) são grandes facilitadores para convidar setores de interesse, visto que a rapidez e a facilidade promovem melhor adesão dos convidados (Modelo de Ofício Circular para Consulta Pública no Anexo XIII).

Atividade 4.2 - Elaboração do conteúdo: Para que a informação seja assimilada corretamente pela população é fundamental que toda a linguagem técnica seja alterada para uma linguagem mais acessível, facilitando assim a compreensão pelos participantes. Na apresentação, os principais conteúdos a serem abordados deverão ser: aspectos físicos e bióticos dos locais, intervenções previstas, áreas afetadas, categorias de unidades de conservação, atividades proibidas e permitidas nas áreas de ampliação, fragilidades e potencialidades encontradas, diagnósticos realizados, resultados das entrevistas e abertura para discussão. Recomenda-se também a utilização de biomapas pois esta ferramenta facilita a visualização pela população das especificidades e localização de cada área proposta.

Atividade 4.3 - Consulta pública: Nesta etapa terá a consulta pública, como citado anteriormente a linguagem deve ser mais acessível e de uma forma que não seja cansativa aos convidados. Deve-se incluir elementos que consigam captar a atenção do espectador e facilitem sua compreensão acerca do assunto. Ao fim da apresentação, recomenda-se uma mesa redonda para discussão com os participantes e uma pesquisa de opinião que permita identificar qualitativamente e quantitativamente a presença e participação dos espectadores (Modelo de ata e lista de presença de Consulta Pública nos Anexos XVI e IX).

ETAPA 05 – Definição dos novos limites da UC

Após a consolidação dos novos limites a partir do presente projeto, da análise de demanda do ICMBio e da consulta pública, deverá ser procedida a elaboração do mapa e memorial descritivo dos novos limites da REBIO do Tinguá.

Atividade 5.1 - elaboração do mapa de limites da unidade de conservação: considerando o polígono das unidades de conservação existentes, o levantamento fundiário realizado e as propostas aprovadas. Após o desenvolvimento do mapa, pode-se gerar o memorial descritivo com os vértices que irão compor cada área de ampliação. No presente contrato a elaboração dos mapas e memoriais descritivos foi realizada, contudo deve-se realizar a revisão após as etapas acima, caso necessário (Minutas de Mapa e Memorial Descritivo nos anexos X e XI).

Atividade 5.2 - Consolidação dos limites após avaliação do ICMBio e Consulta Pública.

ETAPA 06 – Ato Constitutivo de ampliação

O ato constitutivo da ampliação da REBIO do Tinguá deverá ser através de instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade. A REBIO do Tinguá foi criada através do Decreto Federal nº 97.780 de 23 de maio de 1989, portanto, o ato constitutivo a validar os novos limites da UC deve ser da esfera federal (Modelo de Ato Constitutivo no Anexo II).

Atividade 6.1 – submeter ao ICMBio a proposta de ampliação junto ao ato constitutivo de ampliação.

Atividade 6.2 – o ICMBio irá encaminhar para a Câmara Federal a proposta para votação. Na Câmara ocorrerá a votação através das Comissões Temáticas onde terá a Análise Conclusiva.

Atividade 6.3 – caso a proposta seja aprovada pela Câmara Federal, será encaminhada para o Senado Federal para a devida avaliação e sanção.

Atividade 6.4 – após aprovação no Senado Federal, o Ato Constitutivo de ampliação é sancionado pelo Presidente da República e publicado no Diário Oficial da União (DOU).

ETAPA 07 – Revisão do Plano de Manejo

MINUTA PARA O TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Revisão do Plano de Manejo da REBIO do Tinguá

Após publicação do ato constitutivo com os novos limites da UC, deverá ser realizada uma revisão do Plano de Manejo da REBIO do Tinguá, elaborada no ano de 2006. A revisão deverá incluir as áreas de ampliação nas zonas temáticas da UC com os critérios e normas de uso.

De acordo com o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo das Unidades de Conservação Federais (ICMBIO, 2018), a respectiva UC, para ser passível de revisão do Plano de Manejo, deve possuir chefia designada, possuir um servidor designado para acompanhamento administrativo e logístico do processo em nível local e possuir conselho instituído.

Para a devida elaboração da revisão do Plano de Manejo, a equipe técnica de execução deve ser formada por profissionais especializados atendam as demandas para as seguintes áreas de interesse: levantamento do meio físico, biótico, meio antrópico e fundiário; comunicação, divulgação, geoprocessamento, coordenação do projeto e mobilização local.

Atendendo aos critérios supracitados, deve-se seguir a Instrução Normativa nº 7/2017/GABIN/ICMBIO, de 21 de dezembro de 2017, que estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação da natureza federais. Em seu Art. 8º estabelece as seguintes etapas para a revisão do plano de manejo:

> *I – apresentação à COMAN de solicitação de revisão do plano de manejo, devidamente fundamentada, com cópia do plano de manejo vigente, sempre que possível, de maneira anexada ao processo administrativo original;*
>
> *II – realização da monitoria do plano de manejo existente pela UC, sob orientação da COMAN;*
>
> *III – análise técnica da solicitação de revisão e da monitoria pela COMAN, que decidirá quanto ao prosseguimento do processo de revisão e quanto à realização de revisão geral ou pontual do plano de manejo;*
>
> *IV – nos casos de revisão geral do plano de manejo, o processo de revisão seguirá as mesmas etapas do processo de elaboração, conforme o Art. 6°; e*
>
> *V – nos casos de revisão pontual do plano de manejo, deverá ser elaborada proposta técnica com indicação das alterações necessárias, assim como a versão consolidada do plano de manejo revisado, que, uma vez*

aprovadas tecnicamente, seguirão os ritos previstos nos incisos III, IV, V e VI do Art. 9º.

Ainda de acordo com a Instrução Normativa supracitada, caso ocorra a aprovação da revisão do plano de manejo, este ainda passará pelas etapas estabelecidas em seu Art. 9º:

I – apresentação do plano de manejo à DIMAN pela COMAN, bem como às demais Diretorias e Coordenações do Instituto Chico Mendes que eventualmente possuam interface com a UC em questão;

II – consolidação da versão final do plano de manejo, após avaliação das alterações sugeridas, no prazo de até 30 (trinta) dias, pela equipe de planejamento;

III – elaboração de parecer técnico de aprovação da versão final do plano de manejo pela COMAN;

IV – aprovação do parecer técnico indicado no inciso III pela CGCAP e encaminhamento do processo à Procuradoria Federal Especializada (PFE) no Instituto Chico Mendes pela DIMAN, para análise jurídica;

V – nova consolidação da versão final do plano de manejo, na hipótese de indicação da necessidade de correções e ajustes pela PFE, a cargo da equipe de planejamento, no prazo de até 30 (trinta) dias; e

VI – encaminhamento do processo administrativo à Presidência do Instituto Chico Mendes, contendo minuta de portaria de aprovação com o número do processo correspondente, para assinatura e publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Portanto, de acordo com o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo de Unidades de Conservação Federais (ICMBIO, 2018) os estudos devem seguir as seguintes atividades:

Atividade 7.1 – Elaboração do Plano de Trabalho: Assegurados os recursos financeiros, a equipe de planejamento deverá elaborar um plano de trabalho físico-

financeiro com as etapas e atividades previstas, os responsáveis, prazos, produtos esperados e o custo estimado. O plano de trabalho também deverá apresentar o valor necessário e a fonte de recursos para elaboração do plano de manejo, indicando as aquisições e contratações necessárias (logística, relatorias, facilitação gráfica, etc), as formas como elas ocorrerão (licitação, compra direta, tomada de preço, etc) e os prazos necessários para que as aquisições sejam efetivadas.

Produto 1 – Plano de Trabalho Consolidado (Atividade 7.1).

Atividade 7.2 - Mapeamento das áreas de interesse: Excursões em campo devem ser realizadas de forma prévia aos levantamentos com a finalidade de conhecer os principais acessos, áreas de monitoramento, acesso a serviços básicos em caso de emergência (postos de saúde, hospitais e similares) e elaboração de quadrantes de levantamentos de acordo com cada ecossistema levantado.

Atividade 7.3 - Levantamento de dados pré-existentes: Deve-se realizar o levantamento de dados pré-existentes em órgãos ambientais, instituições de pesquisas, ONGs e em Universidades locais. Com essa etapa, busca-se uma noção do que pode ser encontrado durante as pesquisas em campo objetivando uma melhor Avaliação Ecológica Rápida (AER).

Atividade 7.4 - Entrevistas com moradores e vizinhos das áreas: Nesta etapa objetiva-se entender o conhecimento que a população tem dos locais de estudo, podendo obter informações como presença de algumas espécies, atrativos naturais, histórico local e demais informações que auxiliem na caracterização regional e local.

Atividade 7.5 - Levantamentos *in situ*: Nesta etapa serão realizados os levantamentos de aspectos locais em campo, como avistamento de espécies e/ou rastros de presença de mastofauna, herpetofauna, entomofauna, avifauna e se necessário ictiofauna, reconhecimento de espécies de flora de grande porte, ameaçadas e/ou endêmicas de Mata Atlântica e Floresta Ombrófila Densa e reconhecimento de recursos hídricos e outros recursos naturais.

Produto 2 – Diagnóstico Físico e Ambiental (Atividades 7.2 a 7.5).

Atividade 7.6 - Definição da Estratégia de Participação Social: Durante a organização do planejamento a equipe de planejamento deverá definir quais serão os momentos de participação social no processo, além da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo e das reuniões de conselho. Para tanto, deverá avaliar a necessidade ou não de oficinas ou reuniões prévias (etapa preparatória) e qual o público a ser envolvido. Para essa decisão, também deve ser considerado se há limite de tempo para a finalização do plano de manejo, a adequação à disponibilidade de recursos, além de aspectos metodológicos, prevendo etapas com clara viabilidade de execução e obtenção de resultados com qualidade. Para esta atividade deve ser utilizado o Anexo 3 do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo das Unidades de Conservação Federais (ICMBIO, 2018).

Atividade 7.7 - Reconhecimento da Unidade de Conservação: Trata-se de um conhecimento geral, que pode ser obtido pela leitura de documentos sobre a UC, apresentação da equipe da UC em reunião ou visita técnica em campo. A visita técnica em campo pode se dar durante a reunião de organização do planejamento, se realizada presencialmente e próxima à UC; ser conciliada à oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo, sendo realizada imediatamente antes do início da mesma; ou em outro momento relativo à preparação da oficina, concomitantemente a ações de definição ou viabilização logística do evento.

Atividade 7.8 - Mapeamento das Áreas de Uso dos Recursos Naturais: O mapeamento possibilitará o registro e a visualização, de forma esquemática, das diferentes porções da UC, o seu território de influência, a localização das comunidades e localidades, locais sagrados, e os locais de uso de recursos naturais ou importantes para a conservação, como rios, lagos, igarapés, igapós, várzeas, praias e tabuleiros, castanhais, seringais, manguezais, floresta de terra firme, campos naturais, áreas destinadas para agricultura, áreas com sobreposição de usos e as demais relacionadas com o uso pelas populações tradicionais. Recomenda-se identificar os principais usos do território, as espécies utilizadas e

produtos extraídos, onde ocorre o uso, quem são os usuários, qual o período do uso e a finalidade (subsistência, comercialização e outros), eventuais conflitos, bem como as áreas de proteção ou resguardo de recursos que as comunidades já possuem e respeitam.

Atividade 7.9 - Planejamento da Oficina de Revisão do Plano de Manejo: O levantamento de dados e informações é responsabilidade da equipe da UC. É preciso levantar todos os dados e informações disponíveis sobre a UC e seu entorno e organizá-las, preferencialmente por temas de gestão, em uma base de dados em formato digital, contendo os estudos, trabalhos técnicos e científicos, bem como planejamentos prévios existentes para a UC. É recomendável e desejável que se considere todos os tipos e formatos de informações e publicações, inclusive mapas diversos, dados de geoprocessamento e relatórios internos disponíveis nos arquivos da UC ou com parceiros, como organizações governamentais e não governamentais, ou empresas de consultoria. A UC também deverá providenciar o preenchimento atualizado do SAMGe (Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão), com dados do último ano de avaliação, ou seja, uma fonte importante de dados, pois já contém uma análise prévia, dando uma visão geral da UC, mas para isso, é imprescindível que a equipe da UC mantenha atualizados o SAMGe e o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), que serve como fonte de dados para o SAMGe.

É papel da equipe da UC identificar pessoas chave e fazer uma lista preliminar, a qual deve ser discutida e acordada com a equipe de planejamento. Deverão ser convidados representantes de diferentes setores que possuem interface com a UC, tais como ex-gestores, concessionários da CCDRU, conselheiros, pesquisadores, representantes das populações locais, da sociedade civil, setores econômicos ligados à UC e de órgãos governamentais, devendo observar o equilíbrio entre o número de representantes de cada setor. Também poderão participar da oficina representantes da coordenação regional em que a UC está vinculada e de outras coordenações e centros de pesquisa do ICMBio, especialmente aquelas com grande interface nos trabalhos da UC.

Estando claros os critérios de escolha dos participantes e definida a lista, é preciso formalizar a participação por meio de convite, conforme modelo disponibilizado pela COMAN. Convites enviados a secretarias estaduais, prefeituras e secretarias municipais requerem envio de cópia ao gabinete da DIMAN. O envio do convite deve estar acompanhado da programação detalhada da oficina e do guia do participante em meio eletrônico, para que ele possa se familiarizar, previamente, com o escopo dos trabalhos e o que se espera da sua contribuição. Atividades de apoio como duração da oficina, alimentação, local e moderação seguem descritas na tabela abaixo, como também no Anexo 5 do Roteiro Metodológico de Elaboração e Revisão de Unidades de Conservação Federais (ICMBIO, 2018) apresenta opções de facilitadores para a oficina no quesito planejamento.

Tabela 2 - Características da Oficina de Revisão do Plano de Manejo.

Fonte - (ICMBIO, 2018**).**

Duração	duração ideal da oficina é de cinco dias, sendo desejável sua adaptação para menos tempo, sempre que possível. É preciso fazer o agendamento de espaço, serviços e participantes com muita antecedência, buscando evitar períodos críticos para os participantes, lembrando que eles deverão participar em tempo integral.
Local	é preciso fazer um levantamento do local para a realização do evento, que, preferencialmente, ofereça espaço para as sessões e os trabalhos de grupo, bem como serviço de alimentação e hospedagem. Isso evitará perda de tempo com deslocamentos e mobilização dos participantes e resultará em maior imersão e intercâmbio. Caso não seja possível, recomenda-se que ao menos os lanches e almoço sejam servidos no local da oficina.
Alimentação	Em relação à alimentação dos participantes, a organização da oficina precisa estar atenta e tratar, antecipadamente, os casos de restrições na dieta alimentar. Isso pode representar problema para algumas pessoas, especialmente quando a oficina for em locais remotos, onde é comum haver restrição no suprimento de produtos. Pode ser incluída no convite uma pergunta sobre eventuais restrições alimentares.
Moderação	para garantir o alinhamento de conceitos e a elaboração de um plano de manejo de acordo com a realidade de gestão e com os resultados das demais políticas institucionais, a oficina deve ser conduzida por moderadores do ICMBio, que sejam da equipe da COMAN, de outros setores ou de UCs, e que possuam experiência em moderação. A contratação de moderadores deve ocorrer somente em

	casos excepcionais. Os profissionais devem ser treinados e trabalhar conjuntamente com pelo menos dois moderadores do ICMBio, que serão responsáveis pela condução das atividades com a plenária enquanto os contratados apoiarão a moderação dos trabalhos em grupo.

A elaboração do guia do participante é a última parte da preparação dos subsídios para a oficina de revisão do plano de manejo. O guia pode ser elaborado pela equipe da UC, com a ajuda da COMAN, ou por algum colaborador. Excepcionalmente, sua elaboração pode ser contratada. O guia conta com modelo desenvolvido e padronizado pela COMAN, e tais características constituem uma identidade a ser preservada e veiculada em cada evento. O guia deve conter a agenda (programação) resumida da oficina, ficha técnica e mapa de localização da UC, o objetivo da oficina, os elementos do plano de manejo e sua relação, bem como, em detalhe, o conceito de cada elemento. O guia contém, ainda, referências bibliográficas e os anexos, que incluem a caracterização e o resumo de gestão da UC, além de outros documentos importantes.

Tabela 3 - Conteúdo e responsável pelos itens do Guia do Participante.

Fonte - (ICMBIO, 2018).

CONTEÚDO DO GUIA DO PARTICIPANTE	RESPONSÁVEL PELO ITEM
PARTE INTRODUTÓRIA	
Agenda da Oficina	Equipe de planejamento
Ficha Técnica da UC	Equipe da UC informa os dados da ficha padrão definida pela COMAN
Plano de Manejo	Texto padrão definido pela COMAN
Elementos do Plano de Manejo	Texto padrão definido pela COMAN
Componentes Fundamentais	
Propósito – conceito, melhores práticas e exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Propósito - exemplos de outras UCs	Equipe da UC
Propósito – subsídios para elaboração	Equipe da UC
Significância - conceito, melhores práticas e exercícios	Texto padrão definido pela COMAN

Significância – exemplos de outras UCs	Equipe da UC
Significância – subsídios para elaboração	Equipe da UC
Recursos e valores fundamentais – conceito, melhores práticas e exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Recursos e valores fundamentais – exemplos de outras UCs	Equipe da UC
COMPONENTES DINÂMICOS	
Avaliação de necessidades de dados e planejamento	Texto padrão definido pela COMAN
Análise de recursos e valores fundamentais – conceito, melhores práticas e exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Análise de recursos e valores fundamentais – exemplos	Equipe da UC
Análise de questões-chave – conceito, melhores práticas e exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Análise de questões-chave – exemplos	Equipe da UC
Priorização das necessidades de dados e planejamento – conceito, melhores práticas e exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Subsídios para Interpretação Ambiental – conceito, melhores práticas e exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Subsídios para Interpretação Ambiental – exemplos	Equipe da UC
Subsídios para Interpretação Ambiental – informações de apoio	Equipe da UC
Mapeamento e Banco de dados de	Texto padrão definido pela COMAN

informações geoespaciais	
COMPONENTES NORMATIVOS	
Zoneamento – conceito e melhores práticas	Texto padrão definido pela COMAN
Zoneamento – exercícios, zonas que se aplicam a UC e subsídios para elaboração	Equipe de planejamento define em conjunto com a equipe da UC
Atos legais, administrativos e normas – conceito, melhores práticas, exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Atos legais, administrativos e normas – lista de atos existentes para a UC	Equipe da UC
Atos legais, administrativos e normas – lista de normas propostas para a UC	Equipe da UC
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Dados e documentos de planejamento anteriores relativos à UC	Equipe da UC
Bibliografia	Equipe da UC
ANEXOS	
Caracterização e resumo de gestão	Equipe da UC
Créditos institucionais e autorais na contracapa	Equipe da UC

Faz parte da oficina uma apresentação sobre a UC, incluindo um resumo rápido da gestão, logo no início do primeiro dia. A apresentação deve, de maneira resumida, contextualizar a UC na oficina, além de ter papel importante de nivelar e atualizar os participantes acerca das principais características da UC e em que patamar se encontra sua implantação, mostrando sucessos e problemas, gargalos, ameaças principais, assim como demandas mais urgentes e outros pontos que

deverão ser contemplados na oficina. Também deverão ser apresentados os resultados da monitoria e disponibilizado resumo desta como material acessório. A dinâmica e a estrutura básica da oficina devem ser mantidas, direcionando a participação para as principais necessidades indicadas pela monitoria.

Abrindo a parte mais específica da oficina de revisão do plano de manejo, é feita uma apresentação com a visão geral do processo, para que os participantes saibam como a oficina ocorrerá e que trabalhos estão sendo esperados e serão gerados a partir da sua contribuição. Esta apresentação é padrão e disponibilizada pela COMAN.

No desenvolvimento da Oficina, deve-se realizar uma análise conjunta dos recursos e valores fundamentais que apoiem (ou não) a proposta de ampliação levantando as ameaças, recursos fundamentais, condições atuais e tendências ao decorrer do tempo de acordo com a situação atual.

Atividade 7.10 - Oficina de Revisão do Plano de Manejo: A oficina é um momento crucial para a revisão do plano de manejo, pois nela ocorre o processo de definição dos elementos que compõe o documento de forma participativa. Nela, ocorre o diagnóstico da UC levantando questões como propósito, significância seus recursos e valores fundamentais. Assim como, ocorre a análise do contexto que avalia suas condições atuais, tendência e ameaças que afetam cada um de seus recursos. Com base nas informações levantadas nesta oficina, será realizado o planejamento, priorização dos dados e especificidades para subsidiar a gestão da unidade de conservação. Toda a metodologia utilizada na oficina deve ser checada pela equipe de planejamento para garantir que todas as informações estão de acordo com os métodos, informações técnicas e orientações institucionais.

Portanto, é essencial seguir uma lógica no momento de sua apresentação informando de forma primária o propósito da UC e prosseguindo com áreas de conflito, normas, zoneamento, reconhecimento de valores fundamentais,

significância da UC no contexto que está inserida, subsídios para interpretação ambiental e demais informações que irão nortear no desenrolar da oficina.

O propósito determina a funcionalidade da Unidade de Conservação, deixando claro sua finalidade e sua missão. A significância determina o por que a UC é especial e quais são suas características mais marcantes que os visitantes podem experienciar. Os Recursos e valores fundamentais abordam os recursos mais importantes da área, enfatizando quais são as principais questões relacionadas ao seu manejo. Já as Zonas de Manejo determinam o que pode ser realizado em cada área da UC para que ela possa cumprir seus objetivos realizando a divisão de suas áreas de acordo com cada característica local. Por fim, deve-se esclarecer como a UC é gerida de forma geral e especificamente, permitindo que os participantes entendam como ocorre seu processo normativo e administrativo.

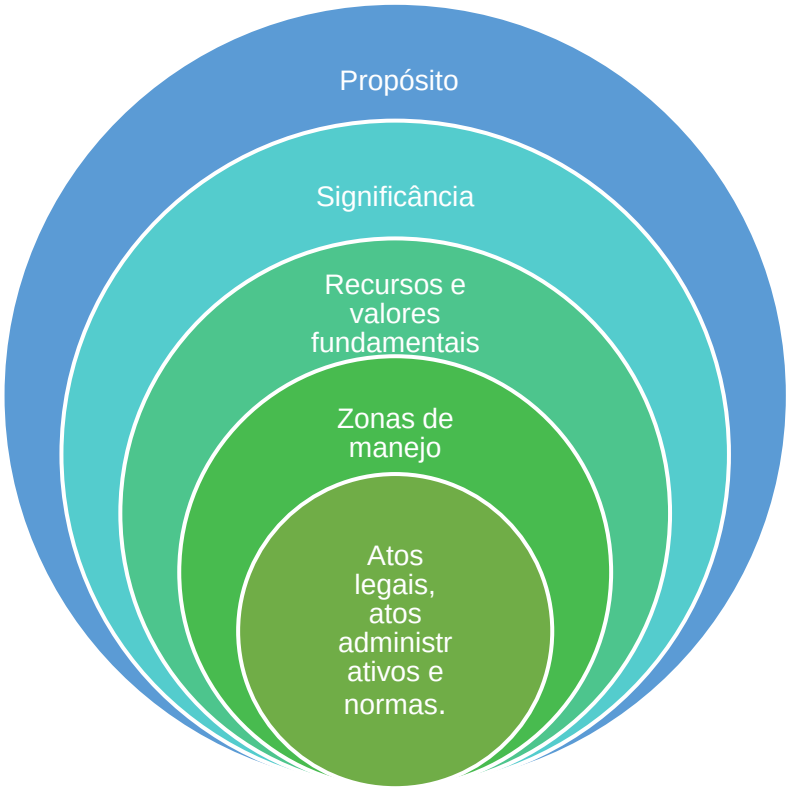

Figura 12 - Elementos que compõe a oficina de revisão do Plano de Manejo.

Fonte – Azevedo Consultoria Ambiental e Energética (adaptado de ICMBIO,2018).

Após a oficina, seus dados devem ser analisados e documentados para elaborar o detalhamento das zonas que irão compor a UC de acordo com as informações levantadas. Na oficina, através do Mapa Situacional, pode-se estabelecer áreas de influência direta e indireta permitindo assim que o zoneamento da unidade seja compatibilizado com as atividades desenvolvidas nas comunidades ao redor. De forma simples e objetiva, é essencial apresentar os tipos de zona que irão compor o conjunto da Unidade assim como suas características e atividades permitidas, de acordo com os dados obtidos.

Figura 13 - Enquadramento das Zonas por grau de intervenção.

Fonte – Azevedo Consultoria Ambiental e Energética (adaptado de ICMBIO,2018).

No caso de uma Reserva Biológica, a categoria de Zonas sem ou com baixa intervenção pode ser divididas em duas subcategorias, sendo Zona de Preservação (ZP) e Zona de Conservação (ZC). Ambas possuem como finalidade principal preservar ecossistemas sensíveis e frágeis com o menor grau de intervenção possível, não sendo permitido utilizar de forma direta os recursos naturais.

Na categoria Zonas com alto grau de intervenção a subcategoria que se encaixa a REBIO seria a Zona de Infraestrutura, caracterizada por ser constituída de ambientais naturais ou áreas significativamente antropizadas, onde tolera-se um alto grau de intervenção no ambiente buscando sua integração com o meio e concentrando os serviços e infraestruturas em pequenas áreas. Já nas Zonas com usos diferenciados, a REBIO se encaixa em quatro subcategorias, sendo elas: Zona de sobreposição territorial, Zona de diferentes interesses públicos, Zona de adequação ambiental e Zonas de uso divergente. A Zona de sobreposição territorial caracteriza-se por possuir áreas protegidas sobrepostas ao seu polígono, onde todas as atividades realizadas devem ser previamente acordadas a fim de conciliar seu uso com a conservação ambiental.

A Zona de diferentes interesses públicos é caracterizada por possuir áreas ocupadas por empreendimentos de interesse social e necessidade pública, cujo seu uso é incompatível com os objetivos e categoria da unidade de conservação. Já a Zona de adequação ambiental contém áreas consideravelmente antropizadas e empreendimentos de não interesse público, onde as ações de manejo são voltadas para promover a recuperação e deter a degradação ambiental. Por fim, a Zona de uso divergente possui ocupação antropizada cuja sua presença é incompatível com a categoria de unidade de conservação e seu manejo, sendo permitido presença de populações com a conservação da área garantindo de forma jurídica enquanto presentes em seu interior.

Estabelecendo suas zonas de manejo, deve-se estabelecer sua Zona de Amortecimento (Z.A), podendo assim realizar a contenção dos possíveis efeitos externos negativos sobre a UC. Está condicionada a normatização e delimitação de

acordo com as diretrizes institucionais seguindo com sua esfera de atuação. A definição de sua Z.A é um processo independente da revisão do plano de manejo, portanto possuí um processo separado com etapas próprias e distintas, listadas a seguir.

1. Recebimento pelo ICMBio, da demanda para elaboração da ZA e decisão sobre o início ou não do processo com base nas diretrizes institucionais vigentes.

2. Formação de equipe de planejamento específica para definição da ZA, formalizada por ordem de serviço, a qual será responsável pela supervisão técnica e metodológica, correção de textos, procedimentos administrativos e pela análise e aprovação técnica da proposta.

3. O chefe da UC deverá comunicar ao conselho sobre o início do processo de elaboração da ZA.

4. A equipe de planejamento elaborará a organização do planejamento, contendo a avaliação da necessidade de reuniões, inclusive com o conselho da UC, oficinas com setores interessados, levantamentos de campo, contratação de serviços etc.

5. A equipe de planejamento elaborará proposta técnica, contendo os limites e normas da ZA.

6. O resultado do trabalho será encaminhado em forma de parecer técnico, contendo a proposta de ZA e sua justificativa, seguindo o mesmo rito de aprovação do plano de manejo, exceto a apresentação à DIMAN.

7. Após aprovação, o documento será publicado por meio de portaria do ICMBio ou encaminhado em formato de proposição, conforme o caso.

Produto 3 – Relatório de Participação Social e Oficina de Diagnóstico Rápido Participativo (Atividades 7.6 a 7.10).

Atividade 7.11 - Consolidação e Aprovação do Plano de Manejo: Nesta etapa, organiza-se as informações construídas na oficina de revisão do plano de manejo em um formato padrão que conterá todos os seus conteúdos sem pendências, avaliando e inserindo os resultados das revisões ocorridas nas etapas que precederam a consolidação final. É de responsabilidade da equipe de planejamento a consolidação do documento onde algumas etapas preliminares devem ser atendidas, podendo ser feitos por meio de informações eletrônicas como *e-mail*.

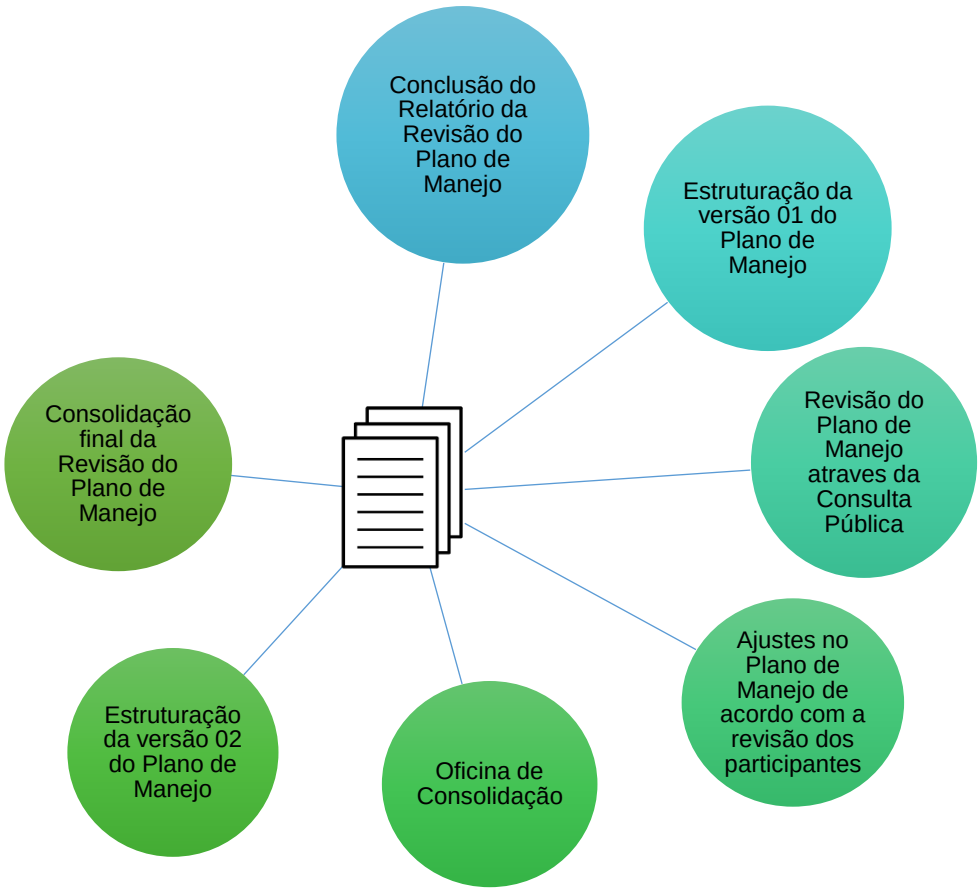

Figura 14 - Etapas para a consolidação da Revisão do Plano de Manejo.

Fonte – Azevedo Consultoria Ambiental e Energética (ICMBIO, 2018).

Por fim, a avaliação dos processos de revisão dos planos de manejo segue duas linhas divergentes, conforme descrito abaixo, onde uma culmina na elaboração de um novo plano de manejo de acordo com o item 6 do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo e outro na Elaboração da Proposta

Técnica com indicações pontuais das alterações a serem realizadas seguindo os trâmites administrativos do item 6.7 do roteiro supracitado.

Produto 4 – Plano de Manejo Consolidado (Atividade 7.11).

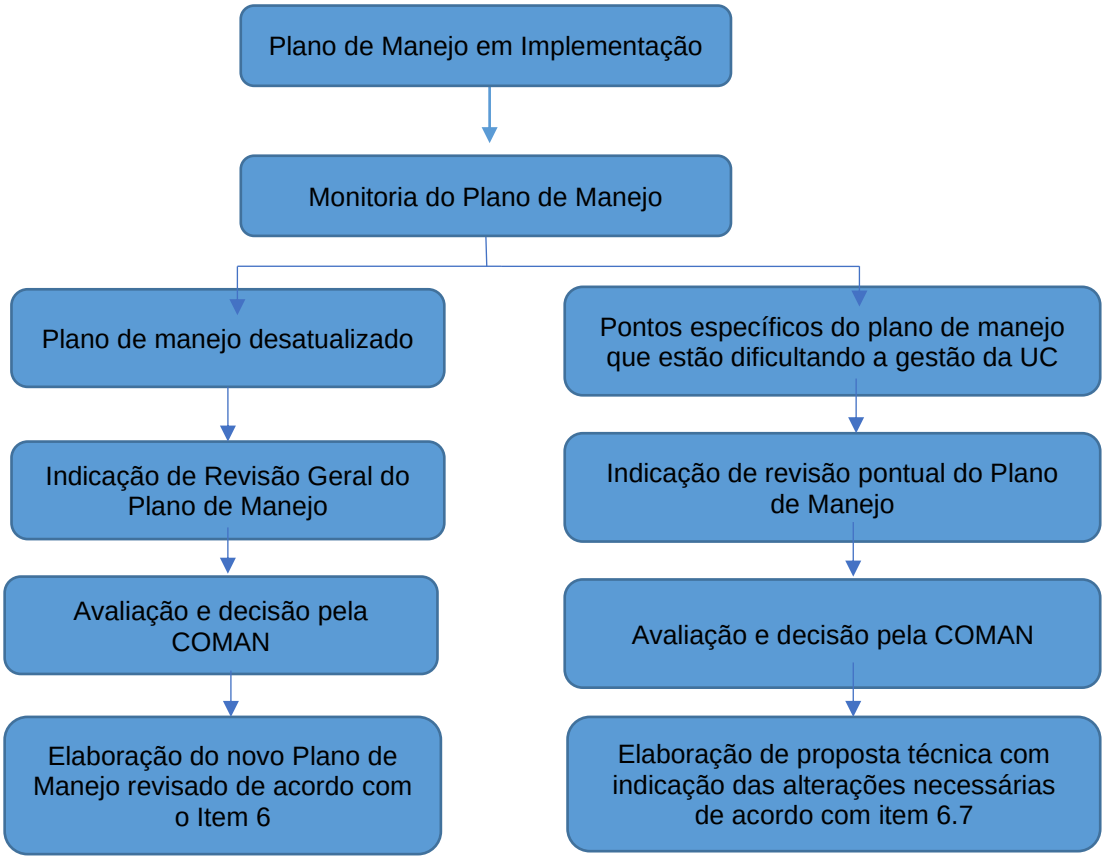

Figura 15 - Fluxograma de Avaliação do processo de Revisão do Plano de Manejo.

Fonte – Azevedo Consultoria Ambiental e Energética (adaptado de ICMBIO, 2018).

ETAPA 08 - Implantação das áreas de ampliação

Após todo o procedimento legal e administrativo, a implantação física das áreas de ampliação como parte da REBIO do Tinguá deverá ser realizada através de cercamento das novas áreas, implantação de marcos, instalação de placas de localização, localização e estrutura da sede da UC.

Atividade 8.1 - Planejamento e mobilização: é a etapa responsável por gerir as atividades a serem realizadas para a devida conclusão de implantação das áreas de

ampliação. Portanto, é essencial mobilizar o corpo técnico realizando levantamento de preços dos materiais a serem utilizados, busca e contratação de profissionais capacitados para cada etapa (pedreiros, topógrafos, auxiliares e etc), encomenda das placas no modelo estabelecido pelo ICMBio, cotação dos marcos e cercas a serem instalados, e por fim determinar o tempo necessário para sua conclusão.

Atividade 8.2 - Implementação das áreas de Ampliação: Após as cotações serem realizadas e os preços aprovados, deve-se realizar a instalação dos marcos, onde perfura-se a terra com um perfurador de solo, gerando uma cova de dimensões mínimas de 40x40cm que será impermeabilizada. Após sua impermeabilização será instalado o marco, tendo sua base recoberta por concreto deixando fora apenas sua parte aérea para posterior inserção do cercamento.

Atividade 8.3 – Instalação de cercas e placas: As cercas podem ser, preferencialmente, de arame farpado por ser um material mais resistente e de fácil acesso, contudo outras opções também podem ser aceitas se apresentarem características similares ao material. Tendo as cercas instaladas nas áreas de ampliação, deve-se realizar a instalação das placas informativas. Estas podem ser instaladas através de postes, inseridas nas próprias cercas, sendo essencial que a altura padrão do poste seja de 1,70m para que assim possam ter plena visualização da placa e seu conteúdo. Recomenda-se também a utilização de *QR Code* nas placas, pois através de recursos digitais se torna mais acessível a visualização dos limites da Unidade de Conservação. De acordo com o Manual de Sinalização de Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2018) as placas devem ser de aço galvanizado, com pintura eletroestática sem setas e com as devidas logomarcas.

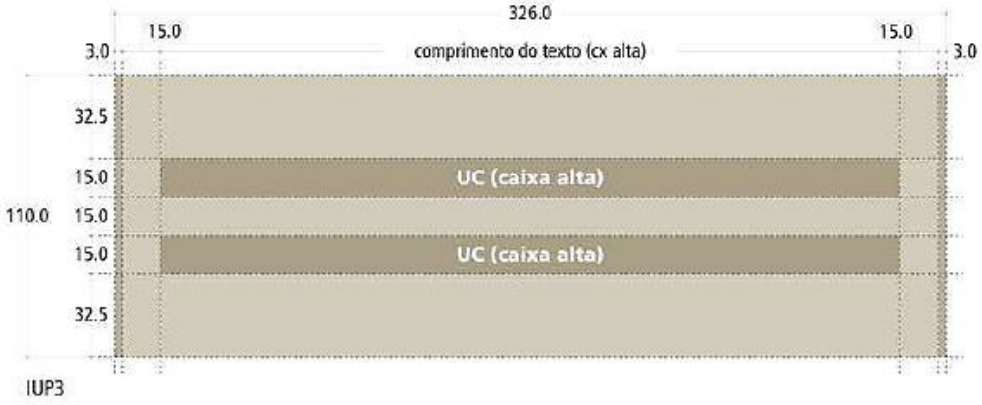

Figura 16 – Placa de Identificação de UC modelo IUP3.

Fonte – Manual de Sinalização para Unidades de Conservação Federais (ICMBio,2018).

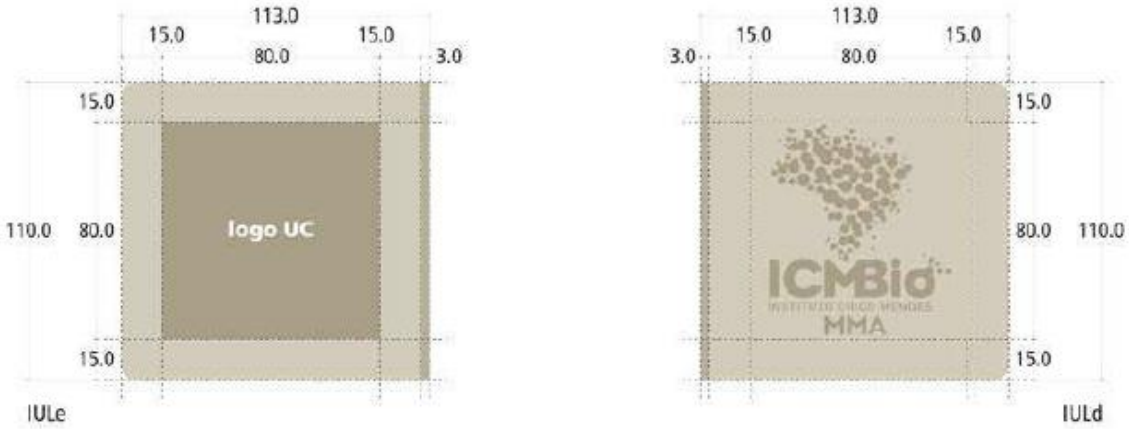

Figura 17 - Placa de Identificação de UC modelo IULe e IULd para logomarcas.

Fonte – Manual de Sinalização para Unidades de Conservação Federais (ICMBio,2018).

Todos os suportes (postes) e cantoneiras de fixação das placas serão na cor *pantone solid*® 5753. Molduras serão sempre pintadas na cor do fundo do adesivo, sendo estas *pantone solid*® 5753 ou *pantone solid*® 5783, recordando que a película de adesivagem é branca opaca e receberá a cor de fundo escolhida impressa juntamente com as mensagens. Eventualmente, as placas com mensagem apenas de um lado, onde é visto o verso da chapa, deverão seguir o mesmo padrão pintado. As cores *pantone*® deverão ser compatibilizadas com a tabela Munsell® e submetidas à aprovação por parte do corpo técnico responsável.

A tabela 4 abaixo resume as etapas a serem seguidas e seus respectivos responsáveis pelo desenvolvimento.

Tabela 4 - Etapas para a implementação da ampliação da UC.

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	SETOR
01	Submissão proposta ICMBIO	CBH-BG	Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL
02	Avaliação da Demanda	ICMBIO	Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN)
03	Realização de Estudos Técnicos	ICMBIO	Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN)
04	Consulta Pública	ICMBIO	Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN)
05	Definição de Novos Limites UC	ICMBIO	Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN)
06	Ato Constitutivo Ampliação	Poder Legislativo Federal	
07	Revisão do Plano de Manejo	ICMBIO	Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN)
08	Implantação das áreas de ampliação	ICMBIO	Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN)

A tabela 5 apresenta o cronograma físico-financeiro da Etapa 08. O item de localização e implantação da estrutura da sede da UC foi suprimida uma vez que, a UC já possui sede administrativa.

Tabela 5 – Cronograma físico-financeiro da implantação da REBIO do Tinguá.

Etapa	Atividade	Meses												Custo Global
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
8	Reunião Técnica e Consulta Pública	x	x											R$ 4.899,48
	Mobilização Social			x	x	x	x	x	x					R$ 18.814,32
	Cercamento					x	x	x	x					R$ 618.758,76
	Instalação de marco			x	x	X								R$ 34.244,70
	Instalação de placas									x	x	x	x	R$ 16.350,58
	Mão-de-obra													R$ 306.600,00
	Total													**R$ 999.667,84**

6.2. Ampliação REVIS Serra da Estrela

ETAPA 01 - Submissão da proposta ao INEA

A proposta deverá ser apresentada formalmente ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA). Deverá ser instruído um processo administrativo como demanda da Sociedade Civil.

Para a elaboração desta etapa é necessário que seja elaborada uma proposta de Ampliação de Unidade de Conservação, realizando:

Atividade 1.1 - Relatório de Justificativa de Ampliação: Será necessária uma avaliação preliminar no local, buscando identificar e monitorar questões que possam contribuir com a proposta de ampliação, como por exemplo dificuldades locais encontradas para a conservação nos polígonos atuais, avaliação do efeito de borda, locais com fragmentos vegetativos relevantes que possam ser incorporados e demais fatores relevantes para asseverar a proposta (Minuta de Carta de Exposição de Motivos no Anexo VIII).

Atividade 1.2 - Abertura de processo: Para que as informações sejam registradas, deverá ser instituído um processo administrativo junto ao INEA (Modelo de Ofício no Anexo XIV).

Atividade 1.3 - Acompanhamento do processo administrativo até sua conclusão.

ETAPA 02 – Avaliação da demanda

O INEA irá avaliar os estudos e justificativas técnicas da proposta apresentada, informando o interessado sobre a possibilidade, ou não, de ampliação do REVIS Serra da Estrela com a devida justificativa.

Atividade 2.1 – Emissão de Parecer Técnico pelo INEA aprovando ou negando a ampliação do REVIS Serra da Estrela.

ETAPA 03 – Realização de Estudos Técnicos

Os estudos técnicos devem abranger a caracterização biológica, física e socioeconômica local. Os estudos do presente edital não contemplam as áreas de interesse para ampliação.

Atividade 3.1 - Levantamento de dados: fatores abióticos, bióticos, bem como fatores relativos às atividades humanas pretéritas ou ainda existentes na UC. Indica-se qual a infraestrutura disponível e quais as atividades desenvolvidas na UC, tanto as apropriadas quanto as conflitantes. Procede-se à análise finalizando com uma síntese onde se ressalta a sua relevância, destacando que a caracterização dos fatores abióticos e bióticos deverá ser descrita considerando as fisionomias paisagísticas.

ETAPA 04 – Consulta pública

A consulta pública para a revisão dos limites para a ampliação do REVIS Serra da Estrela deverá consistir de reuniões públicas ou, à critério do INEA, outras formas de oitivas e participação da população local e de outras partes interessadas.

Neste processo, a consulta pública deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no entorno da UC e deve ser amplamente divulgada.

Os estudos técnicos e os mapas da unidade proposta devem estar disponíveis em plataforma oficial e de fácil acesso. A disponibilização desses documentos permite a participação da população e a transparência do processo de ampliação da unidade.

Assim, as atividades a serem realizadas nesta etapa são:

Atividade 4.1 - Projeto de divulgação: Nesta etapa, objetiva-se sensibilizar a comunidade a participar de forma ativa na Consulta Pública. Portanto, deve-se traçar estratégias para melhor divulgação por meio de folders, comunicação em rádios locais, carros de som, convites formais a instituições públicas, convites a associação de moradores e similares. Convites eletrônicos (*e-mail*, *whatsapp* e etc) são grandes facilitadores para convidar setores de interesse, visto que a rapidez e a facilidade promovem melhor adesão dos convidados (Modelo de Ofício Circular para Consulta Pública no Anexo XIII).

Atividade 4.2 - Elaboração do conteúdo: Para que a informação seja assimilada corretamente pela população é fundamental que toda a linguagem técnica seja alterada para uma linguagem mais acessível, facilitando assim a compreensão pelos participantes. Na apresentação, os principais conteúdos a serem abordados deverão ser: aspectos físicos e bióticos dos locais, intervenções previstas, áreas afetadas, categorias de unidades de conservação, atividades proibidas e permitidas nas áreas de ampliação, fragilidades e potencialidades encontradas, diagnósticos realizados, resultados das entrevistas e abertura para discussão. Recomenda-se também a utilização de biomapas pois esta ferramenta facilita a visualização pela população das especificidades e localização de cada área proposta.

Atividade 4.3 - Consulta pública: Nesta etapa terá a consulta pública, como citado anteriormente a linguagem deve ser mais acessível e de uma forma que não seja cansativa aos convidados. Deve-se incluir elementos que consigam captar a atenção

do espectador e facilitem sua compreensão acerca do assunto. Ao fim da apresentação, recomenda-se uma mesa redonda para discussão com os participantes e uma pesquisa de opinião que permita identificar qualitativamente e quantitativamente a presença e participação dos espectadores (Modelo de ata e lista de presença de Consulta Pública nos Anexos XVI e IX).

ETAPA 05 – Definição dos novos limites da UC

Após a consolidação dos novos limites a partir do presente projeto, da análise de demanda pelo INEA e da consulta pública, deverá ser procedida a elaboração do mapa e memorial descritivo dos novos limites do REVIS Serra da Estrela considerando as especificidades de uso do solo no entorno e dentro da UC, situação fundiária e demais fatores de acordo com a Consulta Pública realizada.

Atividade 5.1 - elaboração do mapa de limites da unidade de conservação considerando o polígono das unidades de conservação existentes, o levantamento fundiário realizado e as propostas aprovadas. Após o desenvolvimento do mapa, pode-se gerar o memorial descritivo com os vértices que irão compor cada área de ampliação. No presente contrato a elaboração dos mapas e memoriais descritivos foi realizada, contudo deve-se realizar a revisão após as etapas acima, caso necessário (Minutas de Mapa e Memorial Descritivo nos anexos X e XI).

Atividade 5.2 - Consolidação dos limites após avaliação do INEA e Consulta Pública.

ETAPA 06 – Ato Constitutivo de ampliação

O ato constitutivo da ampliação do REVIS Serra da Estrela deverá ser através de instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade. O REVIS Serra da Estrela foi criado através da Lei Estadual nº 7.826 de 27 de dezembro de 2017, portanto, o ato constitutivo a validar os novos limites da UC deve ser da esfera estadual, através da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). (Modelo de Ato Constitutivo no Anexo III).

Atividade 6.1 – submeter ao INEA a proposta de ampliação junto ao ato constitutivo de ampliação.

Atividade 6.2 – o INEA irá encaminhar para a ALERJ a proposta para votação.

Atividade 6.3 – caso a proposta seja aprovada pela ALERJ, será encaminhada para as Câmaras Temáticas para a devida análise e avaliação.

Atividade 6.4 – após aprovação através de plenária o Ato Constitutivo de ampliação a Lei é sancionado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro e publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro (IOERJ).

ETAPA 07 – Criação do Plano de Manejo

MINUTA PARA O TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Criação do Plano de Manejo do REVIS Serra da Estrela

Após publicação do ato constitutivo com os novos limites da UC, deverá ser realizada a elaboração do Plano de Manejo do REVIS Serra da Estrela. A elaboração do Plano de Manejo deverá incluir as áreas de ampliação na poligonal original para que sejam definidas as zonas temáticas da UC com os critérios e normas de uso.

A criação do Plano de Manejo, de acordo com a Resolução INEA nº 180, de 12 de junho de 2019, possui atividades específicas, desde a criação da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) até a aprovação do Plano de Manejo.

Para a devida elaboração do Plano de Manejo, a equipe de execução deve dispor de profissionais qualificados para compor uma equipe técnica multidisciplinar que atenda as demandas para as seguintes áreas de interesse: levantamento do meio físico, biótico, meio antrópico e fundiário; comunicação, divulgação, geoprocessamento, coordenação do projeto e mobilização local.

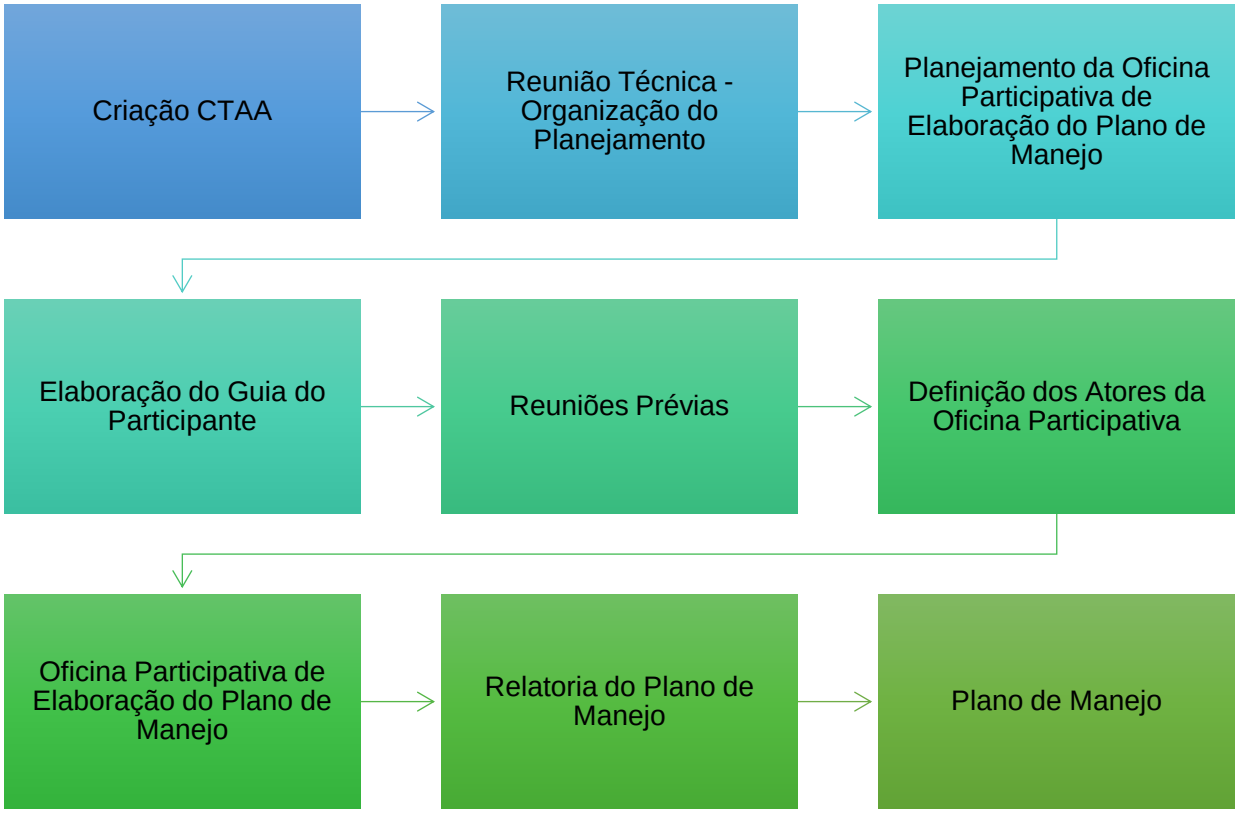

Figura 18 – Síntese das atividades para implementação do Plano de Manejo.

Atividade 7.1 - Criação da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA)

Será de responsabilidade da Gerência de Unidades de Conservação (GEUC) e da Diretoria da Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE) realizar a nomeação de uma Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Manejo (CTAA). A CTAA tem por finalidade acompanhar o desenvolvimento dos produtos do Plano de Manejo, realizando revisões e contribuindo com pontuações. Caso seja contratada empresa especializada, as indicações detalhadas no Termo de Referência acerca da equipe de trabalho deverão ser seguidas ao afeto do projeto do Plano de Manejo em questão. Definida a equipe procede-se para a estruturação do Cronograma de Execução contemplando as principais atividades, indicação de responsabilidades e respectivos prazos.

O levantamento dos subsídios de elaboração deverá considerar as contribuições das demais instâncias da DIRBAPE e do INEA, que poderão ser demandadas a fornecerem informações, dados e ações em curso que sejam relevantes para a interface com a Unidade de Conservação.

Atividade 7.2 – Reunião Técnica – Organização do Planejamento

A reunião tem por objetivos orientar de forma geral no processo de elaboração, acompanhamento e avalição do plano, definir metodologias, identificar atores envolvidos e definir os respectivos papéis do corpo técnico no encaminhamento do processo incluindo sua área de abrangência, sendo tudo registrado em Ata formalizada.

Os representantes das equipes de planejamento (DIRBAPE e/ou Contratada) deverão informar ao Conselho Consultivo da UC sobre a elaboração do Plano de Manejo em reunião ordinária ou extraordinária, caso necessário.

A DIRBAPE deve disponibilizar todos os elementos que compõe a elaboração do plano, como imagens, pesquisas, mapas, base de dados e etc. Também deve fornecer informações institucionais detalhadas referentes a Unidade de Conservação como por exemplo recursos humanos, equipamentos, infraestruturas e similares.

Deve-se estabelecer um banco de dados que irá abordar a definição sobre a estratégia a ser abordada para formação e consolidação de informações para o Plano de Manejo, disponibilizando estrutura, padronização, Sistema de Informações Geográficas (SIG), arquivos e etc.

Nesta atividade será instituído um Grupo de Trabalho (GT) para o devido acompanhamento e participação no processo de elaboração do Plano de Manejo.

Produto 1 – Plano de Trabalho (Atividades 7.1 e 7.2)

Atividade 7.3 – Planejamento da Oficina Participativa de Elaboração do Plano de Manejo

A Elaboração da Caracterização Socioambiental da Unidade de Conservação será feita mediante base de dados pré-existentes sobre a UC, sendo utilizados dados secundários e recomenda-se a realização da Avaliação Ecológica Rápida (ERA), se cabível. Também deverá apresentar a ficha técnica da UC, diagnose do meio físico, biótico, socioambiental, cultural, socioeconômico, gestão da UC, indicação de potencialidades e fragilidades utilizando metodologias abertas buscando uma análise integrada.

Atividade 7.4 – Elaboração do Guia do Participante

No Guia do Participante que serão consolidados os subsídios ao planejamento, orientações metodológicas e a caracterização da Unidade de Conservação. Este documento será enviado previamente aos participantes da oficina para ser utilizado como base para as discussões e tomada de decisão.

Atividade 7.5 – Reuniões Prévias

Antes da Oficina, as equipes de planejamento e o Grupo de Trabalho do conselho da UC irão avaliar a necessidade da realização de reuniões de alinhamento antes da elaboração da oficina. Nestas reuniões serão definidos os atores sociais a serem envolvidos, divulgar informações sobre o Plano de Manejo, complementar a caracterização da UC, discutir normas gerais e metodologias que orientarão a gestão da UC, informações sobre dificuldades e potencialidades locais apontadas pelos grupos sociais relacionados. Todas as reuniões realizadas deverão ser documentadas através de Atas, lista de presença e imagens dos momentos de reunião.

Atividade 7.6 – Definição dos Atores da Oficina Participativa do PM

A definição dos atores envolvidos na Oficina Participativa pelas equipes de Planejamento da UC em conjunto com o Grupo de Trabalho deve considerar como principal critério de escolha o conhecimento dos participantes sobre a unidade de conservação em questão e sua área de entorno. É recomendado que o número de participantes seja em torno de 20 a 25 pessoas permitindo assim um equilíbrio entre

a condução da oficina, as atividades desenvolvidas e a diversidade de ideias. Dentre os convidados devem estar representantes do poder público, organizações não governamentais, equipe da U.C e outros atores locais envolvidos.

Para a execução da Oficina deverão ser estabelecidos dois moderadores, relatores e responsáveis pelo registro fotográfico da apresentação, atividades e discussões.

Atividade 7.7 – Oficina Participativa de Elaboração do Plano de Manejo

A oficina deverá ser realizada em um período de cinco (05) dias, onde terá seu desenvolvimento de acordo com o estabelecido no Guia do Participante utilizando técnicas de facilitação participativa de forma a incentivar e promover o envolvimento igualitário dos diferentes participantes. Deverá ser passada lista de presença diária, registro fotográfico e registros para a relatoria (escritos ou gravados).

Produto 2 – Relatório de Oficina Participativa de Elaboração de Plano de Manejo

Atividade 7.8 – Relatoria do Plano de Manejo

A partir dos resultados obtidos na Oficina Participativa, o Plano de Manejo será estruturado sendo posteriormente avaliado e complementado pelas revisões das equipes de planejamento da UC. Inicialmente será elaborada a Relatoria, sendo considerada a primeira versão do Plano de Manejo, contendo o registro de comentários, sugestões e resultados da oficina. Este documento deve apresentar: razão da existência da UC, importância da UC, principais atributos da UC a serem protegidos, gargalos de gestão da UC, definição e priorização da necessidade de dados e planejamentos, subsídios para interpretação ambiental, zoneamento, normais gerais e específicas, atos legais e administrativos, planos setoriais, programas e projetos específicos.

Produto 3 – **Relatoria do Plano de Manejo**.

Atividade 7.9 – **Plano de Manejo**

Após envio e aprovação da Relatoria aos participantes para eventuais contribuições e complementação de informações pelas equipes de planejamento da e da UC, será originada a versão preliminar do Plano de Manejo. Por fim, ocorrerá a revisão final pela equipe e o documento será considerado e finalizado.

Produto 4 – Plano de Manejo Consolidado

ETAPA 08 - Implantação das áreas de ampliação

Após todo o procedimento legal e administrativo, a implantação física das áreas de ampliação como parte do REVIS Serra da Estrela deve ser realizada através de cercamento das novas áreas, implantação de marcos, instalação de placas de localização, localização e estrutura da sede da UC de acordo com o disposto no Plano de Manejo.

Um refúgio de vida silvestre é uma UC de proteção integral menos restritiva em relação a uma Reserva Biológica, sendo assim permite o acesso da população em determinados pontos. As áreas que devem ser cercadas dependerão dos critérios adotados no zoneamento que poderão prever cercamento nas zonas de restauração, proteção e similares de acordo com o levantamento da situação fundiária local e avaliação das áreas de interesse mais relevantes. Os procedimentos de implantação e consolidação da UC deverão ser indicados no planejamento estratégico de seu Plano de Manejo para, assim, serem executadas.

Atividade 8.1 - planejamento e mobilização: é a etapa responsável por gerir as atividades a serem realizadas para a devida conclusão de implantação das áreas de ampliação. Portanto, é essencial mobilizar o corpo técnico realizando levantamento de preços dos materiais a serem utilizados, busca e contratação de profissionais capacitados para cada etapa (pedreiros, topógrafos, auxiliares e etc), encomenda das placas, cotação dos marcos e cercas a serem instaladas, e por fim determinar o tempo necessário para sua conclusão.

Atividade 8.2 – Implementação da Ampliação: Após as cotações serem realizadas e os preços aprovados, deve-se realizar a instalação dos marcos, onde perfura-se a terra com um perfurador de solo, gerando uma cova de dimensões mínimas de 40x40cm que será impermeabilizada. Após sua impermeabilização será instalado o marco, tendo sua base recoberta por concreto deixando fora apenas sua parte aérea para posterior inserção da placa de identificação.

Atividade 8.3 – Instalação de marcos: Após as cotações serem realizadas, os preços aprovados e as fontes de financiamento levantadas e aprovadas, deve-se realizar a instalação dos marcos, onde perfura-se a terra com um perfurador de solo, gerando uma cova de dimensões mínimas de 40x40cm que será impermeabilizada. Após sua impermeabilização será instalado o marco, tendo sua base recoberta por concreto deixando fora apenas sua parte aérea

Atividade 8.4 – Instalação de placas: As placas podem ser instaladas através de postes, sendo essencial que a altura padrão do poste seja de 1,70m para que assim possam ter plena visualização da placa e seu conteúdo. Recomenda-se também a utilização de *QR Code* nas placas, pois através de recursos digitais se torna mais acessível a visualização dos limites da Unidade de Conservação. De acordo com o Manual de Sinalização de Parques e Reservas do Rio de Janeiro (INEA, 2009) as placas devem ser de chapa de alumínio, com pintura eletroestática, travessas de tubo metálico (ferro galvanizado com pintura eletroestática) e montantes (duplos ou simples) de madeira envernizada.

De acordo com o Manual de Confecção de Placas para Unidades de Conservação (INEA, 2019) são utilizados três modelos de placas para a sinalização adequada de uma UC, sendo Placas de Estrada, Placas de Identificação e Apoio e Placas de Atrativo Turístico. Para a identificação dos limites da unidade de conservação recomenda-se utilizar as Placas de Estrada a princípio, também conhecida como placa educativa, nas dimensões 1.600mm x 2.000mm conforme modelo ilustrado (Fig. 19). As cores padrão utilizadas são: fundo branco, orla preta, setas, símbolos e letras pretas, tarja proibitiva (se necessário) vermelha com letras brancas seguindo o padrão de cores (Fig. 20) estabelecido.

Figura 19 - Padrão de cores utilizados para Placa de Estrada educativa.

Fonte - (INEA, Manual de Confecção de Placas para Unidades de Conservação, 2019).

Figura 20 - Modelo de placa de estrada.

Fonte - (INEA, Manual de Confecção de Placas para Unidades de Conservação, 2019).

A Tabela 6 abaixo resume as etapas a serem seguidas, seus respectivos responsáveis pelo desenvolvimento e setores competentes.

Tabela 6 - Etapas para a Implementação do REVIS Serra da Estrela.

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	SETOR
01	Submissão proposta INEA	CBH-BG	Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)
02	Avaliação da Demanda	INEA	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE)
03	Realização de Estudos Técnicos	INEA	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE)
04	Consulta Pública	INEA	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE)
05	Definição de Novos Limites UC	INEA	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE)
06	Ato Constitutivo Ampliação	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ)	
07	Revisão do Plano de Manejo	INEA	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE)
08	Implantação das áreas de ampliação	INEA	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE)

A Tabela 7 apresenta o cronograma físico e financeiro de Implantação do REVIS Serra da Estrela.

Tabela 7 – Cronograma físico-financeiro da implantação do REVIS Serra da Estrela.

Etapa	Atividade	Meses												Custo Global
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
8	Reunião Técnica e Consulta Pública	x	x	x										R$ 4.899,48
	Mobilização Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R$ 18.814,32
	Construção Sede Administrativa	x	x	x										R$ 302.904,00
	Instalação de Marcos	x	x											R$ 30.524,70
	Instalação de Placas			x	x	x	x	x	x					R$ 8.146,86
	Mão-de-obra													R$ 40.930,00
	Total													**R$ 406.219,36**

6.3. Ampliação APA do Alto Iguaçu

ETAPA 01 - Submissão da proposta ao INEA

A proposta deverá ser apresentada formalmente ao órgão responsável (INEA). Deverá instruído um processo administrativo como demanda da Sociedade Civil ou por Sociedade Organizada.

Para a elaboração desta etapa é necessário que seja elaborada uma proposta de Ampliação de Unidade de Conservação, realizando:

Atividade 1.1 - Relatório de Justificativa de Ampliação: Será necessária uma avaliação preliminar no local, buscando identificar e monitorar questões que possam contribuir com a proposta de ampliação, como por exemplo dificuldades locais encontradas para a conservação nos polígonos atuais, avaliação do efeito de borda, locais com fragmentos vegetativos relevantes que possam ser incorporados e demais fatores relevantes para asseverar a proposta. (Minuta de Carta de Exposição de Motivos no Anexo VIII).

Atividade 1.2 - Abertura de processo: Para que as informações sejam registradas, deverá ser instituído um processo administrativo junto ao INEA (Modelo de Ofício no Anexo XIV).

Atividade 1.3 - Acompanhamento do processo administrativo até sua conclusão.

ETAPA 02 – Avaliação da demanda

O INEA irá avaliar os estudos e justificativas técnicas da proposta apresentada, informando o interessado sobre a possibilidade, ou não, de ampliação da APA do Alto Iguaçu com a devida justificativa.

Atividade 2.1 – Emissão de Parecer Técnico pelo INEA aprovando ou negando a ampliação da APA Alto Iguaçu.

ETAPA 03 – Realização de Estudos Técnicos

Os estudos técnicos devem abranger a caracterização biológica, física e socioeconômica local. Os estudos realizados para a APA do Alto do Iguaçu estão disponíveis no Produto 02 – Relatório de Estudo de Concepção, porém, em virtude da alteração das áreas foco em relação ao escopo inicial a pedido dos atores envolvidos, algumas das áreas de ampliação não estão incluídas nesta caracterização sendo necessário posterior refinamento das áreas propostas.

Atividade 3.1 - Levantamento de dados: fatores abióticos, bióticos, bem como fatores relativos às atividades humanas pretéritas ou ainda existentes na UC. Indica-se qual a infraestrutura disponível e quais as atividades desenvolvidas na UC, tanto as apropriadas quanto as conflitantes. Procede-se à análise finalizando com uma síntese onde se ressalta a sua relevância, destacando que a caracterização dos fatores abióticos e bióticos deverá ser descrita considerando as fisionomias paisagísticas.

ETAPA 04 – Consulta pública

A consulta pública para a revisão dos limites para a ampliação da APA do Alto Iguaçu deverá consistir de reuniões públicas ou, à critério do INEA, outras formas de oitivas e participação da população local e de outras partes interessadas.

Neste processo, a consulta pública deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no entorno da UC e deve ser amplamente divulgada buscando a maior taxa de adesão.

Os estudos técnicos e os mapas da unidade proposta devem estar disponíveis em plataforma oficial e de fácil acesso. A disponibilização desses documentos permite a participação da população e a transparência do processo de ampliação da unidade.

Assim, as atividades a serem realizadas nesta etapa são:

Atividade 4.1 - Projeto de divulgação: Nesta etapa, objetiva-se sensibilizar a comunidade a participar de forma ativa na Consulta Pública. Portanto, deve-se traçar estratégias para melhor divulgação por meio de folders, comunicação em rádios locais, carros de som, convites formais a instituições públicas, convites a associação de moradores e similares. Convites eletrônicos (*e-mail*, *whatsapp* e etc) são grandes facilitadores para convidar setores de interesse, visto que a rapidez e a facilidade promovem melhor adesão dos convidados (Modelo de Ofício Circular para Consulta Pública no Anexo XIII).

Atividade 4.2 - Elaboração do conteúdo: Para que a informação seja assimilada corretamente pela população é fundamental que toda a linguagem técnica seja alterada para uma linguagem mais acessível, facilitando assim a compreensão pelos participantes. Na apresentação, os principais conteúdos a serem abordados deverão ser: aspectos físicos e bióticos dos locais, intervenções previstas, áreas afetadas, categorias de unidades de conservação, atividades proibidas e permitidas nas áreas de ampliação, fragilidades e potencialidades encontradas, diagnósticos realizados, resultados das entrevistas e abertura para discussão. Recomenda-se também a utilização de biomapas pois esta ferramenta facilita a visualização pela população das especificidades e localização de cada área proposta.

Atividade 4.3 - Consulta pública: Nesta etapa terá a consulta pública, como citado anteriormente a linguagem deve ser mais acessível e de uma forma que não seja cansativa aos convidados. Deve-se incluir elementos que consigam captar a atenção do espectador e facilitem sua compreensão acerca do assunto. Ao fim da apresentação, recomenda-se uma mesa redonda para discussão com os participantes e uma pesquisa de opinião que permita identificar qualitativamente e quantitativamente a presença e participação dos espectadores (Modelo de ata e lista de presença de Consulta Pública nos Anexos XVI e IX).

ETAPA 05 – Definição dos novos limites da UC

Após a consolidação dos novos limites a partir do projeto, da análise de demanda pelo INEA e da consulta pública, deverá ser procedida a elaboração do mapa e memorial descritivo dos novos limites da APA do Alto Iguaçu.

Atividade 5.1 - atualização do mapa de limites da unidade de conservação considerando o polígono das unidades de conservação existentes, o levantamento fundiário realizado e as propostas aprovadas. Após o desenvolvimento do mapa, pode-se gerar o memorial descritivo com os vértices que irão compor cada área de ampliação. No presente contrato a elaboração dos mapas e memoriais descritivos foi realizada, contudo deve-se realizar a revisão após as etapas acima, caso necessário (Modelo de Ato Constitutivo no Anexo IV).

Atividade 5.2 - Consolidação dos limites após avaliação do INEA e Consulta Pública.

ETAPA 06 – Ato Constitutivo de ampliação

O ato constitutivo da ampliação da APA do Alto Iguaçu deverá ser através de instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade. A APA do Alto Iguaçu foi criada através do Decreto Estadual nº 44.032, de 15 de janeiro de 2013, portanto, o ato constitutivo a validar os novos limites da UC deve ser da esfera estadual.

Atividade 6.1 – submeter ao INEA a proposta de ampliação junto ao ato constitutivo de ampliação.

Atividade 6.2 – o INEA irá encaminhar para a ALERJ a proposta para votação.

Atividade 6.3 – caso a proposta seja aprovada pela ALERJ, será encaminhada para as Câmaras Temáticas para a devida análise e avaliação.

Atividade 6.4 – após aprovação através de plenária o Ato Constitutivo de ampliação a Lei é sancionado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro e publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro (IOERJ).

ETAPA 07 – Revisão do Plano de Manejo

MINUTA PARA O TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Revisão do Plano da APA do Alto Iguaçu

Após publicação do ato constitutivo com os novos limites da UC, deverá ser realizada a revisão e atualização do Plano de Manejo da APA do Alto Iguaçu. A revisão deverá incluir as áreas de ampliação nas zonas temáticas da UC com os critérios e normas de uso.

A revisão do Plano de Manejo, de acordo com a Resolução INEA nº 180/2019, são estipuladas duas atividades para sua realização.

Para o desenvolvimento pleno da revisão do Plano de Manejo a equipe técnica para a execução deve dispor de profissionais especializados para as seguintes áreas: levantamento do meio físico, biótico, meio antrópico e fundiário; comunicação, divulgação, geoprocessamento, coordenação do projeto e mobilização local.

Atividade 7.1 – Abertura de processo administrativo

A Gerência de Unidades de Conservação (GEUC) será responsável pela abertura do processo administrativo com cópia digital do Plano de Manejo vigente e

devida justificativa técnica. A demanda pode ser iniciada a partir de demanda interna da UC, GEUC/DIBAP e demanda externa do conselho gestor da UC. Caso seja por demanda externa, a solicitação de revisão deve estar devidamente fundamentada para que seja apreciada pela GEUC e DIRBAPE, que decidirá se o processo irá prosseguir para revisões pontuais ou gerais do Plano de Manejo. A revisão do PM deve ser realizada pelas equipes de planejamento da UC, com apoio das câmaras técnicas dos conselhos consultivos diretamente envolvidos com a implementação do Plano de Manejo.

Produto 1 – Relatório Técnico de Justificativa de Revisão do Plano de Manejo

Atividade 7.2 – Definição de Revisão do Plano de Manejo

Nesta atividade é definido de qual forma ocorrerá a revisão do Plano de Manejo, sendo revisão geral ou pontual. A revisão geral somente deve ocorrer quando o Plano de Manejo existente for considerado defasado e inadequado para orientar a gestão. Também pode ocorrer caso existam alterações significativas no contexto da UC, como zoneamento, normas especificas e modificações de seus planos setoriais e planos de ação ao decorrer do período avaliado.

Já a revisão pontual deverá ser realizada com base nos resultados gerados a partir das mudanças realizadas de forma significativa, proveniente do planejamento adaptativo dos componentes dinâmicos sobre a UC. Assim, deve-se elaborar proposta técnica de justificativa de alterações necessárias junto a versão consolidada do Plano de Manejo. Estas devem ser elaboradas pela DIRBAPE, equipe da UC e demais instâncias do INEA que estejam envolvidas.

Este documento final será uma versão do Plano de Manejo e não poderá implicar em alterações em suas principais características como zoneamento, normas e seus objetivos.

Produto 2– Plano de Manejo Consolidado

ETAPA 08 - Implantação das áreas de ampliação

Após todo o procedimento legal e administrativo, a implantação física das áreas de ampliação como parte da APA do Alto Iguaçu deverá ser realizada através de cercamento das novas áreas, implantação de marcos e instalação de placas de localização de acordo com o disposto no Plano de Manejo.

Uma área de proteção ambiental é uma UC de uso sustentável, sendo menos restritiva comparada às de proteção integral e permitindo o acesso da população em determinados pontos. As áreas de ampliação que devem ser cercadas serão apenas aquelas que sejam determinadas no Plano de Manejo revisado.

Atividade 8.1 - planejamento e mobilização: é a etapa responsável por gerir as atividades a serem realizadas para a devida conclusão de implantação das áreas de ampliação. Portanto, é essencial mobilizar o corpo técnico realizando levantamento de preços dos materiais a serem utilizados, busca e contratação de profissionais capacitados para cada etapa (pedreiros, topógrafos, auxiliares e etc), encomenda das placas, cotação dos marcos e cercas a serem instaladas, e por fim determinar o tempo necessário para sua conclusão.

Atividade 8.2 – Implementação da Ampliação: Após as cotações serem realizadas e os preços aprovados, deve-se realizar a instalação dos marcos, onde perfura-se a terra com um perfurador de solo, gerando uma cova de dimensões mínimas de 40x40cm que será impermeabilizada. Após sua impermeabilização será instalado o marco, tendo sua base recoberta por concreto deixando fora apenas sua parte aérea para posterior inserção da placa de identificação.

Atividade 8.3 – Instalação de placas: As placas podem ser instaladas através de postes, inseridas nas próprias cercas, sendo essencial que a altura padrão do poste seja de 1,70m para que assim possam ter plena visualização da placa e seu conteúdo. Recomenda-se também a utilização de *QR Code* nas placas, pois através de recursos digitais se torna mais acessível a visualização dos limites da Unidade de Conservação. De acordo com o Manual de Sinalização de Parques e Reservas do Rio de Janeiro (INEA, 2009) as placas devem ser de chapa de alumínio, com pintura

eletroestática, travessas de tubo metálico (ferro galvanizado com pintura eletroestática) e montantes (duplos ou simples) de madeira envernizada.

De acordo com o Manual de Confecção de Placas para Unidades de Conservação (INEA, 2019) são utilizados três modelos de placas para a sinalização adequada de uma UC, sendo Placas de Estrada, Placas de Identificação e Apoio e Placas de Atrativo Turístico. Para a identificação dos limites da unidade de conservação recomenda-se utilizar as Placas de Estrada a princípio, também conhecida como placa educativa, nas dimensões 1.600mm x 2.000mm conforme modelo ilustrado (Fig. 22). As cores padrão utilizadas são: fundo branco, orla preta, setas, símbolos e letras pretas, tarja proibitiva (se necessário) vermelha com letras brancas seguindo o padrão de cores (Fig. 21) estabelecido.

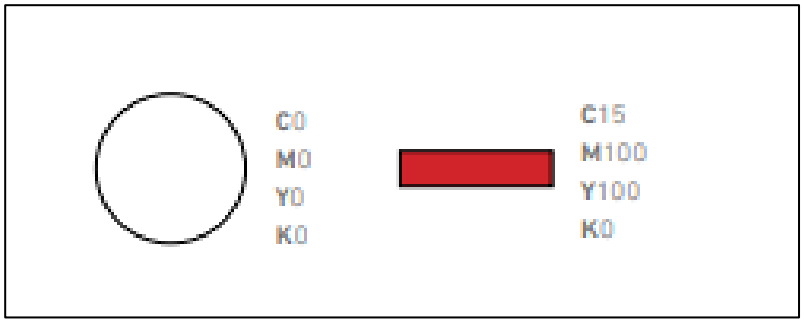

Figura 21 - Padrão de cores utilizados para Placa de Estrada educativa.

Fonte - (INEA, Manual de Confecção de Placas para Unidades de Conservação, 2019).

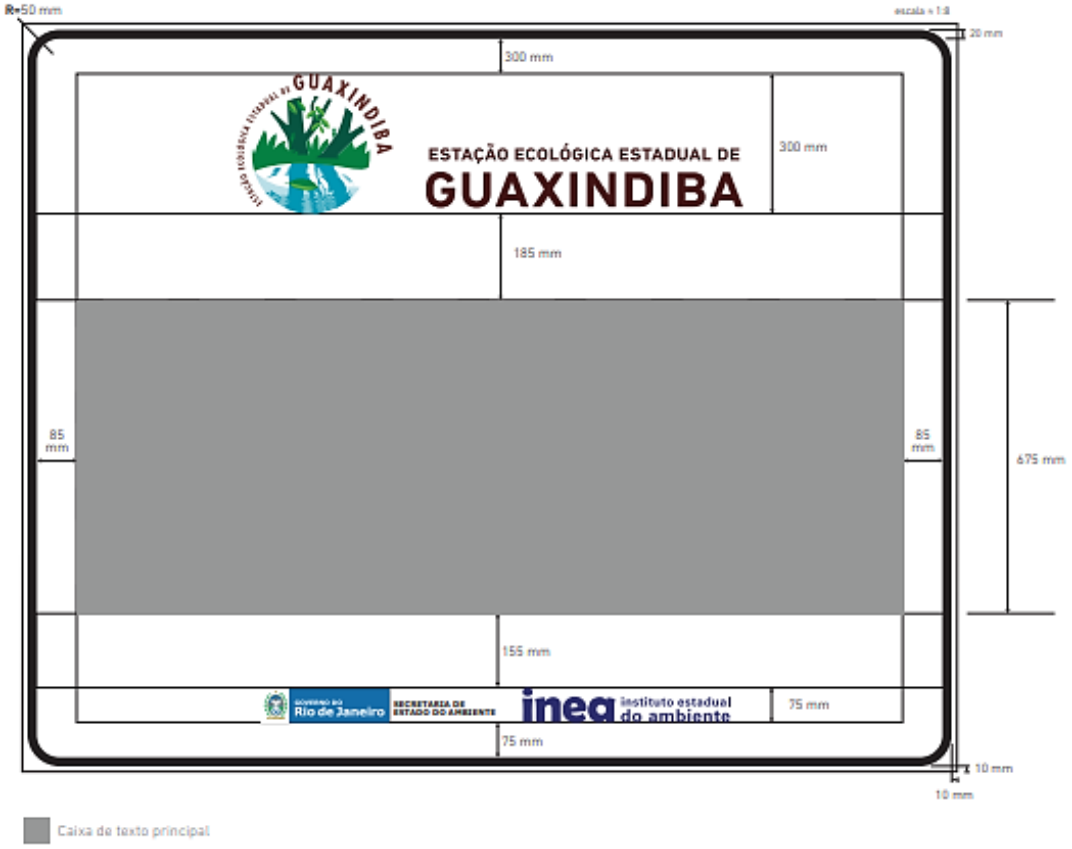

Figura 22 - Modelo de placa de estrada.

Fonte - (INEA, Manual de Confecção de Placas para Unidades de Conservação, 2019).

A Tabela 8 abaixo resume as etapas a serem seguidas e seus respectivos responsáveis pelo desenvolvimento.

Tabela 8 - Etapas para a implementação da ampliação da APA Alto Iguaçu.

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	SETOR
01	Submissão proposta INEA	CBH-BG	Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)
02	Avaliação da Demanda	INEA	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE)

03	Realização de Estudos Técnicos	INEA	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE)
04	Consulta Pública	INEA	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE)
05	Definição de Novos Limites UC	INEA	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE)
06	Ato Constitutivo Ampliação	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ)	
07	Revisão do Plano de Manejo	INEA	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE)
08	Implantação das áreas de ampliação	INEA	Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE)

A Tabela 9 apresenta o cronograma-físico e financeiro para a implantação das áreas de ampliação da APA Alto Iguaçu

Tabela 9 – Cronograma físico-financeiro da implantação da APA Alto Iguaçu.

Etapa	**Atividade**	**Meses**												**Custo Global**
		1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	
8	Reunião Técnica e Consulta Pública	x												R$ 4.899,48
	Mobilização Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R$ 18.814,32

	Instalação de marco			x	x	X								R$ 27.224,70
	Instalação de placas									x	x	x	x	R$ 16.350,58
	Mão-de-obra													R$ 40.930,00
	Total													**R$ 108.219,08**

6.4. Criação REVIS Morro do Calengue

ETAPA 01 – Abertura do processo

Para o devido registro de todas as informações, deve-se abrir um processo administrativo junto ao Município. Caso o processo de criação não seja da própria prefeitura, deve-se apresenta-lo formalmente ao órgão responsável da prefeitura.

Atividade 1.1 – Relatório Técnico de Criação de UC: Será necessária uma avaliação preliminar no local, buscando identificar e monitorar questões que possam contribuir com a proposta de ampliação, como por exemplo dificuldades locais encontradas para a conservação nos polígonos atuais, avaliação do efeito de borda, locais com fragmentos vegetativos relevantes que possam ser incorporados e demais fatores relevantes para asseverar a proposta (Minuta de Carta de Exposição de Motivos no Anexo VIII).

Atividade 1.2 – Abertura do processo: Para que as informações sejam registradas, deverá ser instituído um processo administrativo junto a Prefeitura de Duque de Caxias (Modelo de Ofício no Anexo XIV).

Atividade 1.3 – Acompanhamento do processo até sua conclusão.

ETAPA 02 – Avaliação da demanda de Criação

Caso a demanda de criação seja motivada pelo próprio município, teoricamente já ocorreu a avaliação preliminar de potencial da área. Caso a demanda

seja oriunda da sociedade civil, recomenda-se que os órgãos façam uma avaliação preliminar de potencial visando a criação de uma unidade de conservação. Se constatado que a área não apresenta potencial, o interessado será informado sobre sua impossibilidade de criação.

Para a área ser passível de criação de unidade de conservação, deve possuir características relevantes como: remanescentes florestais em bom estado de conservação, presença de espécies ameaçadas, raras, migratórias, endêmicas, ser reconhecido pelo Ministério do Meio Ambiente como Áreas Prioritárias para a conservação da biodiversidade, possuir beleza cênica ou potencial para ecoturismo, rico em biodiversidade e/ou presença de sítios raros, recursos hídricos, utilização por comunidades tradicionais e ter populações residentes na área.

Atividade 2.1 – Emissão de Parecer Técnico pela Prefeitura de Duque de Caxias aprovando ou negando a criação do REVIS Morro do Calengue, com a devida justificativa.

ETAPA 03 – Realização de Estudos Técnicos

Os estudos técnicos devem abranger a caracterização biológica, física e socioeconômica local. Os estudos para esta área foram desenvolvidos no presente contrato e estão inseridos dentro do Produto 2 – Relatório de Estudo de Concepção. Caso seja necessário, deve-se realizar maior refinamento das informações obtidas e novos estudos técnicos.

Atividade 3.1 - Levantamento de dados: fatores abióticos, bióticos, bem como fatores relativos às atividades humanas pretéritas ou ainda existentes na UC. Indica-se qual a infraestrutura disponível e quais as atividades desenvolvidas na UC, tanto as apropriadas quanto as conflitantes. Procede-se à análise finalizando com uma síntese onde se ressalta a sua relevância, destacando que a caracterização dos fatores abióticos e bióticos deverá ser descrita considerando as fisionomias paisagísticas.

ETAPA 04 – Definição da Categoria

Os estudos técnicos previamente realizadas irão subsidiar a definição da categoria. A categorização da área potencial é uma etapa essencial pois sua definição pode oferecer formas de promover o desenvolvimento social e econômico das comunidades de forma sustentável.

Atividade 4.1 – Estudo de Caracterização: a partir dos estudos técnicos realizados anteriormente, obtém-se todas as informações necessárias para realizar a categorização da UC. Fatores bióticos e abióticos, situação socioeconômica de moradores do interior e entorno são levantadas para que assim possa conciliar o desenvolvimento de atividades sustentáveis com o objetivo da UC (Modelo de Ofício Circular para Consulta Pública no Anexo XIII).

Atividade 4.2 – Definição da Categoria: Após a devida análise e levantamentos realizados, é realizada a categorização da UC.

ETAPA 05 – Preparação para a Consulta Pública

Atividade 5.1 - Definição dos Limites: deve-se elaborar uma proposta dos limites da UC para a consolidação do processo de criação antes da consulta pública. Para a proposta, é essencial elaborar o memorial descritivo e o mapa da área proposta. Caso a prefeitura não possua *softwares* capazes de elaborar os documentos citados, na internet existem programas gratuitos (Minutas de Mapa e Memorial Descritivo nos anexos X e XI).

Atividade 5.2 - consulta nos órgãos públicos: que sejam de interesse e desenvolvam atividades na região. A consulta deve ser formalizada com o intuito de minimizar sobreposição de interesses. As manifestações devem ser analisadas buscando agregar eventuais alterações nos limites propostos. Caso algum dos órgãos consultados apresentem manifestações contrárias a criação da UC, deve-se analisar os argumentos e a reformulação da proposta.

Atividade 5.3 - elaboração do mapa de limites da unidade de conservação considerando o polígono das unidades de conservação existentes, o levantamento

fundiário realizado e as propostas aprovadas. Após o desenvolvimento do mapa, pode-se gerar o memorial descritivo com os vértices que irão compor a área da nova UC. No presente contrato esta atividade foi realizada, contudo deve-se realizar a revisão.

Atividade 5.4 - Consolidação dos limites após avaliação da Prefeitura e Consulta Pública.

ETAPA 06 – Consulta Pública

A consulta pública tem por finalidade subsidiar a definição da localização, dimensão e limites mais adequados a UC. São reuniões públicas ou outras formas de oitativas que busca a participação da comunidade local e de outras partes interessadas na criação da unidade. Para entendimento de todas as partes, deve ser apresentada de forma clara, objetiva, com linguagem acessível e deixando claro as implicações para as comunidades internas e ao redor da proposta, tendo ampla divulgação.

Os principais documentos técnicos como mapa da unidade, estudos técnicos realizados e manifestações públicas devem estar disponíveis para consulta na sede da prefeitura e/ou em *site* oficial, visando a transparência no processo de criação da unidade de conservação.

Atividade 6.1 - Projeto de divulgação: Nesta etapa, objetiva-se sensibilizar a comunidade a participar de forma ativa na Consulta Pública. Portanto, deve-se traçar estratégias para melhor divulgação por meio de folders, comunicação em rádios locais, carros de som, convites formais a instituições públicas, convites a associação de moradores e similares. Convites eletrônicos (*e-mail*, *whatsapp* e etc) são grandes facilitadores para convidar setores de interesse, visto que a rapidez e a facilidade promovem melhor adesão dos convidados.

Atividade 6.2 - Elaboração do conteúdo: Para que a informação seja assimilada corretamente pela população é fundamental que toda a linguagem técnica seja alterada para uma linguagem mais acessível, facilitando assim a compreensão pelos

participantes. Na apresentação, os principais conteúdos a serem abordados deverão ser: aspectos físicos e bióticos dos locais, intervenções previstas, áreas afetadas, categorias de unidades de conservação, atividades proibidas e permitidas nas áreas de criação, fragilidades e potencialidades encontradas, diagnósticos realizados, resultados das entrevistas e abertura para discussão. Recomenda-se também a utilização de biomapas pois esta ferramenta facilita a visualização pela população das especificidades e localização de cada área proposta.

Atividade 6.3 - Consulta pública: Nesta etapa terá a consulta pública, como citado anteriormente a linguagem deve ser mais acessível e de uma forma que não seja cansativa aos convidados. Deve-se incluir elementos que consigam captar a atenção do espectador e facilitem sua compreensão acerca do assunto. Ao fim da apresentação, recomenda-se uma mesa redonda para discussão com os participantes e uma pesquisa de opinião que permita identificar qualitativamente e quantitativamente a presença e participação dos espectadores.

ETAPA 07 – Definição dos limites da unidade de conservação

Atividade 7.1 - mapa de limites e o memorial descritivo: são documentos essenciais que devem ser elaborados por profissional técnico habilitado pela prefeitura. Caso a prefeitura não possua tal profissional, o mesmo pode ser terceirizado tendo o acompanhamento dos técnicos da prefeitura para orientar devidamente quanto aos limites e áreas que devem ser incluídas/excluídas. O memorial descritivo é um documento que descreve as coordenadas geográficas de cada um dos pontos que acompanham os vértices de limites da UC. Este pode ser elaborado utilizando base digital como cartas topográficas, bases institucionais e imagens de satélites, ou até mesmo através de uma carta impressa. A resolução nº 01/2015 determina que se deve utilizar como sistema geodésico o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS 2000), portanto, todos os mapas elaborados devem seguir este sistema. No presente contrato a elaboração dos mapas e memoriais descritivos foi realizada, contudo deve-se realizar a revisão após as etapas acima, caso necessário.

Atividade 7.2 – Incursões em campo: caso as bases de dados digitais e físicas estejam desatualizadas, recomenda-se a realização de incursões em campo para a realização de levantamentos mais precisos identificando os pontos estratégicos e obtendo suas coordenadas através de um GPS. Os pontos coletados irão auxiliar no desenvolvimento dos limites, reduzindo assim a margem de erro do polígono da UC.

ETAPA 08 – Ato de Criação da Unidade de Conservação

A unidade deve seguir para o Ato de Criação de acordo com sua esfera de abrangência, neste caso será por meio de Decreto de Criação de Unidade de Conservação Municipal.

Este deve indicar a denominação, categoria de manejo, limites, áreas da unidade e órgão responsável por sua administração (Modelo de Ato Constitutivo no Anexo V).

Atividade 8.1 – submeter a Prefeitura Municipal a proposta de ampliação e solicitação de Ato Constitutivo.

Atividade 8.2 – a Prefeitura irá encaminhar para a Câmara Municipal a proposta para votação.

Atividade 8.3 – caso a proposta seja aprovada pela Câmara Municipal, será encaminhada para as Câmaras Temáticas Municipais para a devida análise e avaliação.

Atividade 8.4 – após aprovação através de plenária a Lei de criação é sancionada pelo Prefeito Municipal e publicado no Boletim Oficial da Prefeitura de Duque de Caxias.

ETAPA 09 – Criação do Plano de Manejo

MINUTA PARA O TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Criação do Plano de Manejo do REVIS Morro do Calengue

De acordo com o Roteiro para a Criação de Unidades de Conservação Municipais (MMA, 2019) o Plano de Manejo é um documento técnico que busca estabelecer seus limites e utilização, embasados em estudos técnicos realizado pelo órgão gestor da UC de acordo com a legislação vigente. Este documento deve abranger toda a poligonal da UC, sua zona de amortecimento e corredores ecológicos, incluindo medidas de integração da unidade a vida econômica e social das comunidades em seu entorno. Este, é constituído por atividades a serem seguidas para sua efetiva implementação.

Para o desenvolvimento pleno do Plano de Manejo a equipe técnica para a execução do Plano de Manejo deve dispor de profissionais especializados para as seguintes áreas: levantamento do meio físico, biótico, meio antrópico e fundiário; comunicação, divulgação, geoprocessamento, coordenação do projeto e mobilização local.

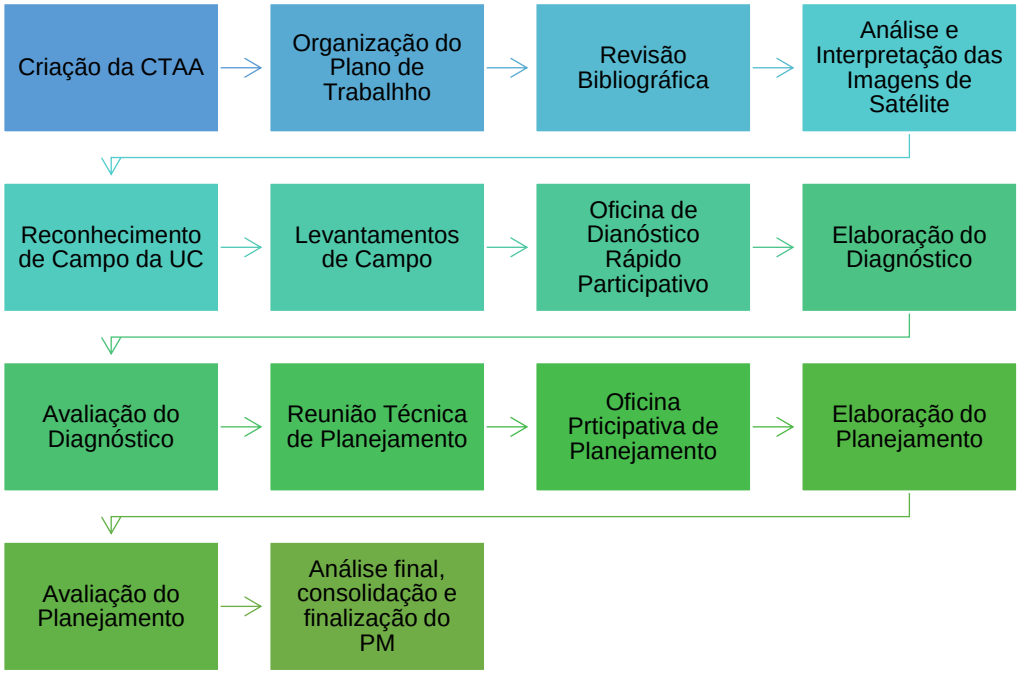

Figura 23 - Atividades para a criação do Plano de Manejo do REVIS Morro do Calengue.

Atividade 9.1 - Criação da CTAA

A Prefeitura Municipal que ficará responsável por realizar a nomeação da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Manejo.

Atividade 9.2 - Organização do Plano de Trabalho

Nesta atividade, as equipes (contratante e contratada) irão realizar uma reunião onde será estabelecido funções para cada uma das equipes. A pauta da reunião deve abordar as orientações gerais, dados existentes e banco de dados. Todas as informações que o contratante possuir que possam subsidiar os levantamentos a serem realizados, devem ser disponibilizados.

Produto 1 – Plano de Trabalho Consolidado (Atividades 9.1 e 9.2)

Atividade 9.3 - Revisão Bibliográfica

Nesta atividade, deve-se realizar o levantamento das informações bibliográficas a partir de dados secundários existentes. Imagens atuais, fotográficas aéreas, pesquisas nas áreas, publicações em periódicos e bases de dados governamentais devem ser consultados. Esta análise irá subsidiar a construção do diagnóstico local.

Devem ser levantados informações gerais sobre o REVIS (localização e vias de acesso, ficha técnica da UC, histórico, antecedentes legais, justificativa de criação e origem do nome da UC), análise regional (descrição geocartográfica, contextualização municipal, uso e ocupação de terras, problemas ambientais, aspectos culturais e históricos, ações ambientais exercidas, potencialidades de cooperação e apoio institucional) e análise do REVIS (clima, geologia, pedologia, geomorfologia, relevo, espeologia, hidrografia, hidrologia, limnologia, vegetação, fauna, sítios históricos, fatores socioeconômicos, uso e ocupação do solo, serviços de apoio a UC).

Atividade 9.4 - Análise e Interpretação das Imagens de Satélite

Esta atividade busca analisar e interpretar, através das imagens de satélite, as situações atuais da área a ser a UC. Assim, busca-se elaborar diferentes mapas

nas escalas mais apropriadas de acordo com o nível de detalhamento desejado assim como busca a atualização do Banco de Dados Municipal. O conjunto de dados obtidos do mapeamento servirá como insumo básico para a obtenção de um diagnóstico detalhado das características da paisagem.

As especificações técnicas de dados espaciais como metadados, parâmetros, projeções, padrão de exatidão cartográfica, legenda para mapeamento, e similares serão fornecidas pela Prefeitura Municipal junto as demais orientações necessárias.

As imagens de satélite para a análise do presente estudo, deverão utilizar apenas as mais adequadas que se enquadrem nas necessidades de informações a serem obtidas. Portanto, os registros visando a elaboração de mapas devem levantar a cobertura vegetal, uso e ocupação do solo, relevo, corpos hídricos, geologia, pedologia, geomorfologia e demais características que julguem essenciais.

Atividade 9.5 - Reconhecimento de Campo da UC

Nesta atividade realiza-se os primeiros contatos e envolvimento da comunidade local, onde os membros da equipe responsável pelo plano dirigem-se a região da UC junto a equipe da unidade iniciando o contato com a comunidade. Levanta-se os atores sociais para as oficinas, agenda-se reuniões e encontros com o Conselho Consultivo, sociedade civil organizada, lideranças locais e instituições regionais que possam contribuir de forma direta ou indireta para a elaboração do Plano de Manejo.

Também deve-se realizar reuniões com os representantes de cada órgão da Prefeitura Municipal envolvido, visando a comunicação oficial e estreitamento de laços com os técnicos dos municípios visando o aumento de troca de informações. É essencial avaliar o Plano Diretor do município, como também Plano Federal e Estadual que sejam relevantes para o prosseguimento do trabalho.

Atividade 9.6 - Levantamento de Campo

Nesta atividade pelo menos um técnico da UC deverá acompanhar a equipe de desenvolvimento do Plano de Manejo visando localizar os acessos, propriedades, trilhas e similares. Para as coletas de dados primários deve-se buscar informações que atendam o conteúdo mínimo para o PM. Assim, deve-se obter através dos levantamentos de campo a visão das comunidades locais acerca da UC, as atividades geradoras de impactos positivos e negativos, pontos fortes e fracos das atividades sob o ponto de vista os servidores da UC junto as superintendências regionais e mapas falados buscando informações geoespaciais junto aos moradores das localidades.

Produto 2 – Diagnóstico Físico e Ambiental (Atividade 9.3 a 9.6)

Atividade 9.7 - Oficina de Diagnóstico Rápido Participativo

A oficina DRP busca o envolvimento dos atores locais para o subsidio de informações que possam auxiliar no embasamento de um processo de desenvolvimento eficaz. Nestas oficinas devem estar presentes representantes da UC, comunidades locais, sociedade civil organizada, instituições governamentais, instituições de ensino, setor empresarial, conselho consultivo e técnicos do INEA.

Por ser uma oficina participativa, busca-se evidenciar pontos fortes e fracos (fatores internos), oportunidades e ameaças (fatores externos) objetivando fornecer informações sobre as expectativas e percepções das comunidades locais em relação a UC. Questões como a população percebe o território (recursos naturais, poder público, aspectos sociais) e como a população percebe o REVIS (recursos naturais, poder público, aspectos sociais).

Pode ser necessário realizar uma ou mais oficinas, de acordo com a dimensão e complexidade do REVIS. Estas devem acontecer em uma etapa intermediária da fase de diagnóstico buscando analise coerente e integrada dos dados para subsidiar o planejamento. Todas as oficinas realizadas irão gerar relatórios, que posteriormente serão anexos de outros documentos.

Produto 3 – Relatório da Oficina de Diagnóstico Rápido Participativo (Atividade 9.7)

Atividade 9.8 - Elaboração do Diagnóstico

A elaboração dos três módulos de diagnóstico (Informações Gerais sobre a UC, Análise Regional e Análise da UC) será realizado mediante as informações solicitadas até o presente momento. Deve-se analisar e avaliar os dados obtidos, buscando entender como estes poderão subsidiar as propostas de gestão e planejamento do REVIS.

Atividade 9.9 - Avaliação dos Módulos de Diagnóstico

De acordo com o cronograma aprovado, os módulos deverão ser enviados separadamente a CTAA que posteriormente serão encaminhados ao Conselho Consultivo para análise. A CTAA irá analisar, adequar e aprovar os módulos conforme entrega de cada um dos documentos. Se encaminhadas a tempo hábil, as pontuações realizadas pelo Conselho Consultivo poderão ser consideradas e inseridas na versão final de cada módulo. Caso o prazo para as pontuações seja excedido, essas informações podem ser incluídas na redação final do Plano de Manejo.

Produto 4 – Relatório de Diagnóstico de Informações Gerais sobre a UC, Análise Regional e Análise da UC (Atividade 9.8 e 9.9)

Atividade 9.10 - Reunião Técnica de Planejamento

A CTAA deve participar efetivamente na elaboração do zoneamento e planos setoriais. Portanto, são essenciais várias reuniões técnicas entre a CTAA e a equipe de elaboração do PM para que o planejamento siga as diretrizes estabelecidas para a UC onde seja possível preparar uma versão preliminar do zoneamento.

Atividade 9.11 - Oficinas Participativas de Zoneamento e Planejamento

As oficinas possuem dois objetivos principais sendo apresentar a proposta de zoneamento de estruturação do planejamento ao Conselho Consultivo e a comunidade, e obter contribuições destes interlocutores.

De acordo com a dimensão e complexidade do REVIS poderá ser necessário duas ou mais oficinas para todas as comunidades de diversas localidades existentes na UC para que todos possam participar de forma ativa e representativa.

A proposta que será apresentada na oficina deve ser previamente discutida e analisada com a CTAA, possibilitando sua adequação (caso necessário) as diretrizes estabelecidas pelo município. Após sua aprovação, a proposta é enviada aos participantes da oficina durante seu desenvolvimento.

Produto 5 – Relatório de Oficina de Informações Gerais sobre a UC, Análise Regional e Análise da UC (Atividade 9.10 e 9.11)

Atividade 9.12 - Elaboração do Planejamento

A elaboração dos módulos de zoneamento e normas, planos setoriais e monitoramento e avaliação, serão baseados nas informações obtidas até o presente momento pelo diagnóstico e nas oficinas participativas, que irão subsidiar o planejamento para a gestão eficiente da UC. O planejamento visa, principalmente, a definição dos planos setoriais identificando dentro de cada seus objetivos, executores e parceiros de forma clara e sucinta.

Atividade 9.13 - Avaliação do Planejamento

De acordo com o cronograma previamente aprovado, os módulos 4,5 e 6 serão enviados individualmente a CTAA, onde os mesmos irão encaminha-los ao Conselho Consultivo. A adequação, análise e aprovação desses módulos serão realizados pela CTAA assim como suas contribuições serão encaminhadas em tempo hábil para a versão final de cada módulo ou a aprovação final do Plano de Manejo. Cada item avaliado se dará conforme a entrega dos módulos.

Produto 6 - Mapa de Zoneamento e Memorial Descritivo (Atividade 9.12 e 9.13)

Atividade 9.14 - Análise final, consolidação e finalização do Plano de Manejo.

Por fim, lê-se todo o Plano de Manejo (versão integral e resumo executivo), onde são realizados os acertos finais e a atualização dos dados que se tornaram obsoletos ao longo da elaboração do plano, assim como possível inclusão das contribuições do Conselho Consultivo. Após as últimas alterações, segue-se para a aprovação técnica final e encaminhamento ao Conselho Diretor do município para a devida aprovação e publicação no DOERJ.

Produto 7 – Plano de Manejo Consolidado (Atividade 9.14)

ETAPA 10 – Implementação da Unidade de Conservação

Após todo o procedimento legal e administrativo, a implantação física das áreas de ampliação como parte do REVIS Morro do Calengue deve ser realizada através de cercamento das áreas, implantação de marcos, instalação de placas de localização, localização e estrutura da sede da UC de acordo com o disposto no Plano de Manejo.

Um refúgio de vida silvestre é uma UC de proteção integral que permite o acesso da população em determinados pontos. As áreas que devem ser cercadas dependerão dos critérios adotados no zoneamento que poderão prever cercamento em zonas como a de proteção e restauração e do levantamento fundiário. Os procedimentos de implantação e consolidação da UC deverão ser indicados no planejamento estratégico de seu Plano de Manejo para, assim, serem executadas.

Atividade 10.1 – Orçamento: deve-se realizar levantamento de preços no mercado, buscando uma orientação sobre os valores necessários para sua devida implementação.

Atividade 10.2 – Instalação de marcos: Após as cotações serem realizadas, os preços aprovados e as fontes de financiamento levantadas e aprovadas, deve-se realizar a instalação dos marcos, onde perfura-se a terra com um perfurador de solo, gerando uma cova de dimensões mínimas de 40x40cm que será impermeabilizada. Após sua impermeabilização será instalado o marco, tendo sua base recoberta por concreto deixando fora apenas sua parte aérea.

Atividade 10.3 – Instalação de placas: As placas podem ser instaladas através de postes, inseridas nas próprias cercas, sendo essencial que a altura padrão do poste seja de 1,70m para que assim possam ter plena visualização da placa e seu conteúdo. Recomenda-se também a utilização de *QR Code* nas placas, pois através de recursos digitais se torna mais acessível a visualização dos limites da Unidade de Conservação.

A Tabela 10 abaixo resume as etapas a serem seguidas e seus respectivos responsáveis pelo desenvolvimento.

Tabela 10 - Etapas para implementação do REVIS Morro do Calengue.

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	SETOR
01	Abertura do processo	CBH-BG	Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)
02	Avaliação da Demanda de Criação	Município de Duque de Caxias/RJ	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal / Setor de Biodiversidade
03	Realização de Estudos Técnicos	Município de Duque de Caxias/RJ / Contratada	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal / Setor de Biodiversidade
04	Definição de Categoria	Município de Duque de Caxias/RJ	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal / Setor de Biodiversidade
05	Preparação para Consulta Pública	Município de Duque de Caxias/RJ	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal / Setor de Biodiversidade
06	Consulta Pública	Município de Duque de Caxias/RJ	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal / Setor de Biodiversidade

07	Definição dos Limites da UC	Município de Duque de Caxias/RJ	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal / Setor de Biodiversidade
08	Ato de Criação da UC	Município de Duque de Caxias/RJ	-
09	Criação do Plano de Manejo	Município de Duque de Caxias/RJ / Contratada	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal / Setor de Biodiversidade
10	Implantação da UC	Município de Duque de Caxias/RJ / Contratada	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal / Setor de Biodiversidade

A tabela 11 apresenta o cronograma físico-financeiro para a criação do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Morro do Calengue.

Tabela 11 - Cronograma físico-financeiro para o REVIS Morro do Calengue.

Etapa	**Atividade**	**Meses**												**Custo Global**
		1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	
8	Reunião Técnica e Consulta Pública	x	x	x										R$ 4.899,48
	Mobilização Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R$ 18.814,32
	Construção de Sede	x	x	x										R$ 302.904,00
	Instalação de marco			x	x	X								R$ 22.124,70
	Instalação de placas									x	x	x	x	R$ 15.395,10
	Mão-de-obra													R$ 40.930,00
	Total													**R$ 405.067,60**

7. MEDIÇÃO

O orçamento previsto para o Produto 7 é apresentado abaixo na Tabela 12:

Tabela 12 - Medição do Produto 7.

PRODUTO 7: Manual para Implementação da Unidade de Conservação - MIUC								Julho/2022
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO		ALOCAÇÃO	CUSTOS	K	PREÇO
			MENSAL	HORÁRIA	HORAS	R$		R$
1	RECURSOS HUMANOS - EQUIPE PERMANENTE					4.300,00	K1	8.413,31
1.1	P2	PROFISSIONAL PLENO	11.128,50	75,00	40	3.000,00	1,9	5.869,75
1.2	T2	TÉCNICO PLENO	3.709,50	25,00	40	1.000,00		1.956,58
1.3	T4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.225,70	15,00	20	300,00		586,97
2	RECURSOS HUMANOS - CONSULTORES					7.140,00	K2	12.130,86
2.1	P4	ANALISTA DE SIG	8.828,61	59,50	40	2.380,00	1,6	4.043,62
2.1	P4	ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO	8.828,61	59,50	40	2.380,00		4.043,62
2.1	P4	ESPECIALISTA EM RESTAURAÇÃO FLORESTAL	8.828,61	59,50	40	2.380,00		4.043,62
2.1	P4	ESPECIALISTA EM MOBILIZAÇÃO	8.828,61	59,50	0	0,00		0,00
2.1	P4	MOBILIZADOR LOCAL	8.754,42	59,00	0	0,00		0,00
Item		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO R$		K	PREÇO
					UNITÁRIO	TOTAL		R$
3	DESPESAS DIRETAS					172,74	K4	233,20
3.1		Impressão colorida	unidade	100	0,90	90,00	1,3	121,50
3.2		Impressão de desenhos	unidade	10	6,98	69,80		94,23
3.3		CD	unidade	1	1,33	1,33		1,80
3.4		Encadernação pasta AZ	unidade	1	11,61	11,61		15,67
3.5		Diária	unidade	0	220,00	0,00		0,00
3.6		Visita	unidade	0	118,00	0,00		0,00
3.7		Anotação de responsabilidade Técnica - ART	unidade	0	233,94	0,00		0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ORÇAMENTO								20.777,37

Para demonstrar os recursos utilizados na execução do Produto 7, seguem abaixo os itens detalhados:

- Profissional Pleno: foram alocadas para este produto a quantidade de 40 horas de trabalho da coordenadora e responsável técnica;
- Técnica Plena e Auxiliar Administrativa: foram alocadas para este produto a quantidade de 60 horas de trabalho da profissional responsável;
- Analista de SIG: foram alocadas para este produto a quantidade de 40 horas de trabalho do profissional responsável;
- Especialista em Planejamento e Restauração Florestal: foram alocadas para este produto a quantidade de 80 horas de trabalho do profissional responsável;
- Impressão Colorida: a empresa, após a aprovação do produto, entregará ao gestor do contrato a versão final com seus respectivos anexos impressos;
- Impressão de desenhos: a empresa, após a aprovação do produto, entregará ao gestor do contrato a versão final com seus respectivos anexos impressos;
- CD: a empresa após a aprovação deste produto entregará ao gestor do contrato a versão final com seus respectivos anexos e documentos pertinentes de forma digital;
- Encadernação Pasta AZ: após a aprovação deste produto, a empresa entregará ao gestor do contrato a versão final devidamente encadernada.

8. ANEXOS

ANEXO I – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2020210136675;

ANEXO II – Minuta de Ato Constitutivo REBIO do Tinguá;

ANEXO III – Minuta de Ato Constitutivo REVIS Serra da Estrela;

ANEXO IV – Minuta de Ato Constitutivo APA do Alto Iguaçu;

ANEXO V – Minuta de Ato Constitutivo REVIS Morro do Calengue;

ANEXO VI – Minuta de Aviso de Consulta Pública;

ANEXO VII – Minuta de Carta de Solicitação de Abertura de Processo Administrativo;

ANEXO VIII – Minuta de Exposição de Motivos;

ANEXO IX – Minuta de Lista de Presença;

ANEXO X – Minuta de Mapas;

ANEXO XI – Minuta de Memorial Descritivo;

ANEXO XII – Minuta de Nota Técnica;

ANEXO XIII – Minuta de Ofício Circular para Consulta Pública;

ANEXO XIV – Minuta de Ofício;

ANEXO XV – Minuta de Parecer Técnico;

ANEXO XVI – Minuta de Ata de Consulta Pública;

ANEXO XVII – Minuta de Convite;

Bárbara Oliveira Trindade
Coordenadora e Responsável Técnica
Azevedo Consultoria Ambiental e Energética Ltda.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP (2021). **Atlas da Região Hidrográfica V (Livro eletrônico)**: Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá. 1. ed. Resende: Organização João Paulo Paulino Coimbra, 2021. ISBN 978-65-992137-2-4.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP (2020). **Ato Convocatório nº 25/2020.** Objeto: Contratação de serviços para a elaboração de estudo técnico para criação e implementação básica de unidade de conservação de proteção integral no trecho oeste da Baía de Guanabara;

CONAMA - CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. (1994). **Resolução nº 006, 04 de maio de 1994**. Ministério do Meio Ambiente.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. (2013). **Resolução CERHI-RJ nº 107 de 22 de maio de 2013**. Aprova nova definição das Regiões Hidrográficas do estado do Rio de Janeiro e revoga a Resolução CERHI n° 18 de 08 de novembro de 2006. Rio de janeiro: Conselho Estadual de Recursos Hídricos, 22 de maio de 2013. Disponível em: <http://www.comiteguandu.org.br/conteudo/Resolucao-

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. (2010). **Base de informações do Censo Demográfico 2010:** resultados da Sinopse por setor censitário. Rio de Janeiro, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (2006). **Plano de Manejo Reserva Biológica do Tinguá - RJ**. Brasília: IBAMA, 2006. 951 p.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO. (2018). **Manual de Sinalização de Unidades de Conservação Federais** (2 ed.). Rio de Janeiro, Brasil: Ministério do Meio Ambiente – MMA.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO. (2018). **Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo das Unidades de Conservação Federais**. Brasília, DF, Brasil: ICMBIO.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA (2021). RH V **- Comitê da Região Hidrográfica da Baia de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá - CBH BG**. Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/RECURSOSHIDRICOS/Comitedebacias/ComiteBaiadeGuanabara/index.htm&lang=PT-BR>. Acesso em 02 de junho de 2021.

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - INEA (2021). **Base de Dados Geoespaciais (GeoINEA)**. Brasil: INDE, INEA. Disponível em:

<https://www.arcgis.com/apps/MapSeries/index.html?appid=00cc256c620a4393b3d04d2c34acd9ed>. Acesso em: 22 jul. 2021.

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - INEA (2021). **BIODIVERSIDADE E TERRITÓRIO**: Conheça as Unidades de Conservação. Brasil, 2021. Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/biodiversidade-territorio/conheca-as-unidades-de-conservacao/>. Acesso em: 13 jul. 2021.

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – INEA. (2021). **Plano de Manejo da APA do Alto do Iguaçu**. Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/biodiversidade-territorio/conheca-as-unidades-de-conservacao/apa-do-alto-iguacu/>. Acesso em: 21 jan. 2022.

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – INEA. (2012). **Plano de Manejo do PNM da Serra do Mendanha - Planejamento da Unidade de Conservação**. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/5214698/4136054/2011_06PMPlaneja_2.pdf Acesso em: 02 mai.2022.

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – INEA. (2021). Unidades de Conservação: **Refúgio de Vida Silvestre Estadual da Serra da Estrela**. Rio de Janeiro: INEA. Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/BIODIVERSIDADEEAREASPROTEGIDAS/UnidadesdeConservacao/REFUGIO_SERRA_ESTRELA>. Acesso em: 21 jul. 2021.

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - INEA. (2009). **Manual de Sinalização de Parques e Reservas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: UNIDESIGN. Disponível em: http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Manual-de-Sinaliza%C3%A7%C3%A3o-de-Parques-e-Reservas-do-Rio-de-Janeiro.pdf

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - INEA. (2010). **Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo**. INEA, Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP), Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Livro_Roteiro-Metodol%C3%B3gico-para-Elabora%C3%A7%C3%A3o-de-Planos-de-Manejo-Parques-reservas-e-esta%C3%A7%C3%B5es.pdf

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - INEA. (2014). **Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo: Áreas de Proteção Ambiental**. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado do Ambiente. Disponível em: http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Livro_Roteiro-Metodol%C3%B3gico-para-Elabora%C3%A7%C3%A3o-de-Planos-de-Manejo-APAs.pdf

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - INEA. (2019). **Manual de Confecção de Placas para Unidades de Conservação**. Rio de Janeiro: INEA.

Disponível em: http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/manual-de-confec%C3%A7%C3%A3o-de-placas-para-UCs.pdf

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. (2019). **Roteiro para Criação de Unidades de Conservação Municipais** (2 ed.). Brasília, DF: Governo Federal. Disponível em: https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/Roteiro-para-cria%C3%A7%C3%A3o_MMA.pdf

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. (1981). **Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasil: Governo Federal, 31 ago. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: 29 jun. 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 29 jun. 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. (1989). **Decreto Federal nº 97.780, de 23 de maio de 1989.** Cria a RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ, e dá outras providências. Brasil: Governo Federal, 23 maio 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D97780.htm>. Acesso em: 20 jul. 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. (2000). **Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasil: Governo Federal, 18 jul. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: 29 jun. 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. (2001). **Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasil: Governo Federal, 10 jul. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 29 jun. 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. (2012). **Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012.** Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. (2012). **Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro

de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasil: Governo Federal, 25 maio 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em: 29 jun. 2021.

ANEXO I – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2020210136675

2ª Via - CONTRATANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020210136675
INICIAL

1. Responsável Técnico

BARBARA OLIVEIRA TRINDADE

Título profissional:
ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

RNP: 1414064268

Registro: 2016109697

Empresa contratada:
-

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: ASSOC PRO-GESTAO DAS AGUAS DA BACIA HIDROG DO RIO P. DO SUL
RUA ELZA DA SILVA DUARTE
CPF/CNPJ: 05422000000101
Complemento: -
Bairro: MANEJO
Nº: 48
Cidade: RESENDE
UF: RJ
CEP: 27520005
Contrato: 010/2021/AGEVAP
Celebrado em: 27/05/2021
Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Valor do Contrato: R$ 174.994,66

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ELZA DA SILVA DUARTE
Complemento: -
Bairro: MANEJO
Nº: 48
Cidade: RESENDE
UF: RJ
CEP: 27520005
Data de Início: 01/07/2021
Previsão de término: 28/05/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Código: -
Proprietário: ASSOC PRO-GESTAO DAS AGUAS DA BACIA HIDROG DO RIO P. DO SULCPF/CNPJ: 05422000000101

4. Atividade técnica

	Quantidade	Unidade	Pavimento
12 CONSULTORIA	6.000,00	ha	-
18 DIRECAO DE SERVICO TECNICO			
31 EXECUCAO DE SERVICO TECNICO			
12 CONSERVACAO			
19 DETALHAMENTO			
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS			
175 OUTROS			

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E ESTUDO TÉCNICO PARA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO BÁSICA DE UNIDADE DE CONSERVA ÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NO TRECHO OESTE DA BAÍA DE GUANABARA CONFORME CONTRATO N°010/2021/AGEVAP E AUTORIZAÇÃO DE INICIO DE EXECUÇÃO N°003/2021/CG02.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Barra Mansa/RJ, 01 de Julho de 21

BARBARA OLIVEIRA TRINDADE - 10145756645

ASSOC PRO-GESTAO DAS AGUAS DA BACIA HIDROG DO RIO P. DO SUL - 05422000000101

Fernanda Valadão Scialfa
Diretora-Executiva
AGEVAP

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007
atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

CREA-RJ

Valor ART: R$233,94 Registrada em 08/07/2021

Valor Pago R$233,94 Nosso Número: 28078570001151369

ANEXO II – Minuta de Ato Constitutivo REBIO do Tinguá

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Ato Constitutivo de Ampliação de Unidade de Conservação

LEI FEDERAL Nº _____ de _____ de _____ de 20_____.

Ampliação da Reserva Biológica (REBIO) do Tinguá.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.84, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e o que consta no processo nº _____ do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, **DECRETA:**

Art. 1° Fica decretada a ampliação da Reserva Biológica do Tinguá, com área aproximada de _____ dois hectares, com objetivo básico de _____, possibilitando a realização de_____.

Art. 2° A Reserva Biológica do Tinguá teve sua ampliação delimitada com base nas cartas topográficas _____ de escala de _____, da_____, conforme a seguinte descrição: inicia no ponto 00, de coordenadas geográficas _____, desse ponto, segue em linha reta até o ponto 01, de coordenadas geográficas_____, deste ponto segue em linha reta até o ponto 02, de coordenadas geográficas _____, desse ponto segue em linha reta para o ponto 03, de coordenadas geográficas_____(segue desta forma até o último ponto do vértice da poligonal); desse ponto, segue em linha reta até o ponto 00, inicio desta descrição, totalizando uma área de aproximada de _____ ha e um perímetro de _____ m.

Art. 3º Caberá ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade administrar a Reserva Biológica do Tinguá, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 4º O Instituto Chico Mendes poderá firmar convênios com órgãos e entidades públicos ou privados, de maneira a cumprir os objetivos previstos para cumprir

com os objetivos estabelecidos no Plano de Manejo da Reserva Biológica do Tinguá.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura:_____
Nome
Presidente da República

ANEXO III – Minuta de Ato Constitutivo REVIS Serra da Estrela

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Ato Constitutivo de Ampliação de Unidade de Conservação

LEI ESTADUAL Nº _____ de _____ de _____ de 20_____.

Ampliação do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Serra da Estrela.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta, e o que consta no processo nº _____ do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1° Fica decretada a ampliação do Refúgio de Vida Silvestre Serra da Estrela, com área aproximada de _____ hectares, com objetivo básico de _____, possibilitando a realização de_____.

Art. 2° O Refúgio de Vida Silvestre Serra da Estrela teve sua ampliação delimitada com base nas cartas topográficas _____ de escala de _____, da_____, conforme a seguinte descrição: inicia no ponto 00, de coordenadas geográficas _____, desse ponto, segue em linha reta até o ponto 01, de coordenadas geográficas_____, deste ponto segue em linha reta até o ponto 02, de coordenadas geográficas _____, desse ponto segue em linha reta para o ponto 03, de coordenadas geográficas_____(segue desta forma até o último ponto do vértice da poligonal); desse ponto, segue em linha reta até o ponto 00, inicio desta descrição, totalizando uma área de aproximada de _____ ha e um perímetro de _____ m.

Art. 3º Caberá ao Instituto Estadual do Ambiente administrar o Refúgio de Vida Silvestre Serra da Estrela adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 4º O Instituto Estadual do Ambiente poderá firmar convênios com órgãos e entidades públicos ou privados, de maneira a cumprir os objetivos previstos para cumprir com os objetivos estabelecidos no Plano de Manejo.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura:_____
Nome
Governador do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO IV – Minuta de Ato Constitutivo APA do Alto Iguaçu

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Ato Constitutivo de Ampliação de Unidade de Conservação

LEI ESTADUAL Nº _____ de _____ de _____ de 20_____.

Ampliação da Área de Proteção Ambiental (APA) do Alto Iguaçu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta, e o que consta no processo nº _____ do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1° Fica decretada a ampliação da Área de Proteção Ambiental do Alto Iguaçu, com área aproximada de _____ hectares, com objetivo básico de _____, possibilitando a realização de_____.

Art. 2° A Área de Proteção Ambiental do Alto Iguaçu teve sua ampliação delimitada com base nas cartas topográficas _____ de escala de _____, da_____, conforme a seguinte descrição: inicia no ponto 00, de coordenadas geográficas _____, desse ponto, segue em linha reta até o ponto 01, de coordenadas geográficas_____, deste ponto segue em linha reta até o ponto 02, de coordenadas geográficas _____, desse ponto segue em linha reta para o ponto 03, de coordenadas geográficas_____(segue desta forma até o último ponto do vértice da poligonal); desse ponto, segue em linha reta até o ponto 00, inicio desta descrição, totalizando uma área de aproximada de _____ ha e um perímetro de _____ m.

Art. 3º Caberá ao Instituto Estadual do Ambiente administrar a Área de Proteção Ambiental do Alto Iguaçu adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 4º O Instituto Estadual do Ambiente poderá firmar convênios com órgãos e entidades públicos ou privados, de maneira a cumprir os objetivos previstos para cumprir com os objetivos estabelecidos no Plano de Manejo.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura:_____
Nome
Governador do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO V – Minuta de Ato Constitutivo REVIS Morro do Calengue

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Ato Constitutivo de Criação de Unidade de Conservação

DECRETO Nº _____ de _____ de _____ de 20_____.

Cria o Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Municipal Morro do Calengue

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.12, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e o que consta no processo nº _____, **DECRETA:**

Art. 1° Fica criado o Refúgio de Vida Silvestre Morro do Calengue, com área aproximada de _____ dois hectares, com objetivo básico de _____, possibilitando a realização de_____.

Art. 2° O Refúgio de Vida Silvestre Morro do Calengue foi delimitado com base nas cartas topográficas _____ de escala de _____, da_____, conforme a seguinte descrição: inicia no ponto 00, de coordenadas geográficas _____, desse ponto, segue em linha reta até o ponto 01, de coordenadas geográficas_____, deste ponto segue em linha reta até o ponto 02, de coordenadas geográficas _____, desse ponto segue em linha reta para o ponto 03, de coordenadas geográficas_____(segue desta forma até o último ponto do vértice da poligonal); desse ponto, segue em linha reta até o ponto 00, inicio desta descrição, totalizando uma área de aproximada de _____ ha e um perímetro de _____ m.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Meio Ambiente de _____ administrar o Refúgio de Vida Silvestre Morro do Calengue, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma do art. 20 e seguintes da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 4º Procuradoria do Município fica autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais pertinentes, visando a declaração de nulidade de eventuais títulos de propriedade e respectivos registros imobiliários

considerados irregulares, incidentes na unidade de conservação de que trata este Decreto.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura:_____
Nome
Prefeito Municipal

ANEXO VI – Minuta de Aviso de Consulta Pública

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Aviso de Consulta Pública

A(o) _____, por meio da(o) _____, em cumprimento do Artigo 22, inciso 2º da Lei nº 9.985/200, e Artigo 5º do Decreto nº 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar da consulta pública para discussão da ampliação/criação da(o) _____.

A Consulta Pública será realizada no dia ___/___/___, com inicio as __:___h, no _____, localizada na(o) _____.

Assinatura:_____

Nome

Entidade Responsável

ANEXO VII – Minuta de Carta de Solicitação de Abertura de Processo Administrativo

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Carta de Solicitação de Abertura de Processo Administrativo

Carta nº ____/____

Em, _____ de _____ de _____.

Ao: Setor de Protocolo

Assunto**: Abertura de Processo para _____ de unidade de conservação em âmbito _____.**

1. Solicito abertura de processo para criação/ampliação de unidade de conservação municipal/estadual/federal com os seguintes dados: Assunto: Criação/Ampliação da Unidade de Conservação _____.
   Interessado: _____.

Atenciosamente,

Assinatura:_____

Nome

Presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

ANEXO VIII – Minuta de Exposição de Motivos

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Exposição de Motivos

Exposição de Motivos nº _____. Em, ____ de _____ de ___.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) _____

Tenho a honra de levar a apreciação de Vossa Excelência a proposta de ampliação/criação abrangendo as áreas das _____. A proposta unidade de conservação, com aproximadamente _____ hectares, está localizada em uma região de grande importância ecológica, fragmentos vegetativos em bom estado de conservação, incluindo espécies arbóreas de grande porte e de importância ecológica.

A presente proposta se insere dentro das áreas de Mata Atlântica identificadas com potencial de serem transformadas em unidade de conservação, com destaque para suas grandes belezas cênicas, que os estudos técnicos apontaram para criação/ apmliação do(a) _____.

De acordo com os estudos realizados pela Equipe Técnica Especializada, o levantamento florístico identificou: _____. Em relação a fauna, identificou-se _____ espécies de _____.

A comunidade acadêmica e as organizações não-governamentais ambientalistas, em face da importância ecológica da área, principalmente relacionada a preservação da Mata Atlântica, já se manifestavam favoráveis a ampliação/criação abrangendo ____ hectares na área.

Considerando a sua importância e os seus indiscutíveis valores ambientais, econômicos, sociais e culturais, a citada área requer uma ação visando sua proteção, de forma a manter a integridade dos ecossistemas locais e, ao mesmo tempo, permitir o desenvolvimento de atividades de _____.

A ampliação/criação desta unidade de conservação irá retardar que a ação antrópica degrade e favoreça a utilização inadequada dos recursos naturais das regiões circunvizinhas e U.C, proporcionando qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações.

São estas, Senhor(a) _____, as razões que justificam a proposta ora submetida a consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinatura:_____

Nome

Presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

ANEXO IX – Minuta de Lista de Presença

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Lista de Presença

NOME	INSTITUIÇÃO	CONTATO	RG ou CPF	ASSINATURA

ANEXO X – Minuta de Mapas

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Mapas

Os mapas a serem apresentados devem estar em papel tamanho A1 (ABNT), abrangendo todo o perímetro demarcado; Área expressa em hectares (com quatro casas decimais); Perímetro expresso em metros (com duas casas decimais); Meridiano central (MC), fator de escala K; Indicação do norte da quadrícula, norte geográfico ou verdadeiro e convergência meridiana; Grid de coordenadas geográficas em graus e em UTM no DATUM geocêntrico SIRGAS2000; Identificação de todos os confrontantes (nomes de fazendas, estradas, rios, etc.); Município/estado; Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); Informação da escala de representação adotada: gráfica e numeral; e quadro com a localização dos limites da UC dentro do município e da RH-V conforme exibido em anexo.

ORIENTAÇÃO:

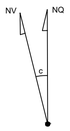

CENTRO DA ÁREA

COORDENADAS DO CENTRO DA ÁREA
N=
E=

CONVERGÊNCIA MERIDIANA c=

FATOR DE ESCALA k=

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM - MERIDIANO CENTRAL 45°WGr - FUSO 23 S

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000

Legenda:

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROV.

Desenhista:	Topógrafo:
Escala:	Folha:
Data:	Rev.:
Responsável Técnico:	

Serviço:

Assinatura:

RT.:

ANEXO XI – Minuta de Memorial Descritivo

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Memorial Descritivo

Inicia-se no Ponto 01, localizado a _____ de coordenadas geográficas aproximadas _____, deste segue até o ponto 02. Do ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas _____, segue em linha reta até o ponto 03. Do ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas _____, segue em linha reta até o ponto 04. Do ponto 04, localizado a _____ de coordenadas geográficas aproximadas _____, segue por _____ até atingir o ponto 01, localizado na _____, início deste memorial descritivo.

ANEXO XII – Minuta de Nota Técnica

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Nota Técnica

Assunto: Posicionamento da(o) _____ referentes as demandas apresentadas durante e posterior a consulta pública para a criação/ampliação do(a) _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Nota Técnica nº_____

1. Em resposta ao Documento nº _____ da _____, informo a Vossa Senhoria que após análise detalhada da legislação vigente _____.

2. Não foi possível/ foi possível _____.

3. O Senhor(a) apresentou uma demanda _____.

4. Em atendimento a demanda da(o) _____, informo que _____.

A consideração superior,

_____
Nome
Cargo

De acordo, encaminhe aos interessados.

Assinatura:_____
Nome
Entidade Responsável

ANEXO XIII – Minuta de Ofício Circular para Consulta Pública

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Ofício Circular para Consulta Pública

Ofício Circular nº: _____/20____

_____, _____ de _____ de _____.

A(o) Senhor(a): _____

Entidade a ser convidada

Assunto: **Consulta Pública para ampliação/criação de unidade de conservação.**

Senhor(a) cargo,

1. A(o) _____ tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Consulta Pública para discussão da _____ do(a) _____, que se realizará no dia ___/___, no horário das ___:___ h, no _____, localizado(a) na(o) _____.

2. A criação/ampliação do(a) _____ abrange uma área de _____ hectares e encontra-se inserida(o) na(o) _____.

3. Os estudos para criação/ampliação foram elaborados por Equipe Técnica Especializada, com apoio da Agência de Bacias (AGEVAP), Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Governo do Estado do Rio de Janeiro, Comitê da Região Hidrográfica da Baia de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI).

4. Após a apresentação dos estudos e limites para criação/ampliação da(o) _____, será aberta uma ampla discussão para que o público manifeste suas considerações sobre a proposta.

Atenciosamente,

Assinatura:_____

Nome

Entidade Responsável

ANEXO XIV – Minuta de Ofício

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Ofício

Ofício nº _____

_____, _____ de _____ de _____.

A sua Excelência o Senhor(a)

_____

Entidade Responsável

Órgão Responsável

Referência: Processo nº _____

Senhor(a) _____,

Submeto a apreciação de Vossa Senhoria minuta de exposição de motivos e de decreto propondo a ampliação/criação do(a) _____. A área está localizada na _____ abrangendo uma área de _____ hectares.

Cumpre-me informar que a proposta de criação/ampliação se refere a uma das áreas de Mata Atlântica em bom estado de conservação de nosso _____.

Hoje, após criteriosa análise, foi constatado que a melhor categoria de Unidade de Conservação para o local é _____, pois promove a _____ com respeito ao meio ambiente e valorizando a identidade sociocultural da área.

Face a pressão antrópica que o entorno da área proposta para a criação/ampliação vem sofrendo, faz-se urgente a conclusão deste pleito.

Assim, Senhor(a) _____, em caso de acolhimento, proponho a Vossa Senhoria que submeta a matéria a elevada consideração do Excelentíssimo(a) _____, consoante minuta exposição de motivos e de decreto que a este acompanham.

Respeitosamente,

Assinatura:_____

Nome

Presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

ANEXO XV – Minuta de Parecer Técnico

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Parecer Técnico

Assunto: Ampliação/Criação do(a) _____

Origem: Entidade Responsável

PARECER Nº ____/_____.

Ref: Processo nº _____.

Análise e parecer técnico

1.1. Segundo a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Lei nº 9.985/2000), _____ tem como objetivo básico a/o _____. Os(as) _____ _____, de acordo com o que dispõe a lei.

1.2. A área para ampliação/criação do(a) _____ possui aproximadamente _____ hectares e localiza-se na(o) _____.

1.3. Os estudos técnicos necessários a ampliação/criação da unidade por Equipe Técnica Especializada, identificando, do ponto de vista ecológico-paisagístico, grande beleza cênica e a presença de espécies da flora da Mata Atlântica, dentre as famílias mais representadas nos estudos destacam-se _____.

1.4. Para identificação da fauna da área foram realizadas vistorias no local e entrevistas com moradores regionais, que descreveram a presença de _____. O solo da área é basicamente por formações de _____.

1.5. A Consulta Pública foi realizada no dia __/__, no _____, e contou com a participação de _____. Diversas autoridades participaram da Consulta Pública, dentre as quais se destacam _____. A(o) _____ providenciou o envio dos ofícios (convites) e a

publicação do aviso de Consulta Pública no Jornal no período _____ do dia _____.

1.6. A situação fundiária da área é _____. As áreas particulares estão localizadas em _____.

2. Conclusão

2.1. Considerando que a unidade de conservação possui uma área de extrema beleza cênica;
2.2. Considerando a grande biodiversidade de plantas e animais na área;
2.3. Considerando que só restam apenas _____ de Matas preservadas no(a) _____.
2.4. E considerando que a criação/ampliação da unidade de conservação beneficiará diretamente a população do (município, estado, país), por meio de benefícios socioeconômicos (ecoturismo, comércio, novas oportunidades de emprego, e etc.) e ambientais (preservação de recursos hídricos, beleza paisagística, preservação de biodiversidade, e etc.), somos favoráveis/contra a criação/ampliação _____.

Este é o parecer, a consideração superior.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Nome
Cargo

De acordo, ao Departamento Jurídico para parece e retorno a _____ ou
De acordo, ao Excelentíssimo _____ para providências.

Assinatura: _____
Nome
Entidade Responsável

ANEXO XVI – Minuta de Ata de Consulta Pública

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá

Minuta de Ata da Consulta Pública

AJUDA DE MEMÓRIA DA CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA(O) _____.

No dia ____ do ano de _____, reuniram-se no _____ localizada no(a) _____, os senhores(as) constantes na lista de presença anexa a esta ata para discutir a criação/ampliação do(a) _____. Os trabalhos foram abertos pelo senhor(a) _____, chamando as autoridades para a composição da mesa, formada pelos senhores(as): _____. Após as considerações dos membros da mesa, a mesma foi desfeita para a apresentação da criação/ampliação da unidade. O senhor(a) _____ apresentou a unidade definindo a Lei nº 9.985/200, as unidades de conservação existentes e seus objetivos. Em seguida, mostrou os objetivos de criação/ampliação da unidade, as atividades que serão permitidas e proibidas no interior da UC e o mapa proposta para a unidade. Dando continuidade a consulta pública, a mesa foi refeita com a participação do senhor(a) _____ e abriu-se uma discussão sobre a questão apresentada. Segue a descrição das discussões, pontuações, críticas e sugestões que ocorreram durante a Consulta Pública. Novamente a mesa abriu a palavra aos presentes, como não teve mais considerações, o _____ agradeceu a presença de todos deu por encerrada a reunião.

ANEXO XVII – Minuta de Convite

| Data | Horário | Local

Oficina de Consulta Pública para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Hora | Atividade

Hora | Atividade
Palestrante

Hora | Atividade
Palestrante

Hora | Atividade
Palestrante

Hora | Atividade
Palestrante

Hora | Atividade
Encerramento

CBH BAÍA DE GUANABARA
Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá

AGEVAP
AGÊNCIA DE BACIA

FUNDRHI inea instituto estadual do ambiente AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE GOV RJ